



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 176 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....   |                 |                  | 21                |
| Poder Executivo .....  |                 | 8                |                   |
| Casa Civil .....   |                 | 8                |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....   | 1               | 8                | 21                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal ..... |                 |                  | 21                |
| Secretaria de Estado de Economia.....  |                 | 9                | 21                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....  | 2               | 10               | 23                |
| Secretaria de Estado de Educação .....   | 3               | 12               |                   |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....                                      |                 |                  | 24                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....                                     | 3               | 13               | 24                |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....            |                 | 13               | 24                |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                                |                 | 13               |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....   | 3               | 13               | 25                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....  | 3               | 15               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....  |                 | 16               | 28                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....                           | 4               | 16               | 29                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....   | 4               | 16               | 30                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....                                       |                 | 17               | 30                |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....   |                 |                  | 30                |
| Secretaria de Estado de Turismo .....  |                 | 17               | 30                |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa .....                                  | 6               | 18               | 30                |
| Defensoria Pública do Distrito Federal.....  | 7               | 18               | 31                |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal.....  |                 | 19               | 31                |
| Controladoria Geral do Distrito Federal .....  |                 | 19               |                   |
| Ineditoriais .....   |                 |                  | 32                |

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo: 00393-00001187/2019-38, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Relógio, no dia 10 de setembro, nos horários de 12h às 14h, para realização do evento "CÁ ENTRE NÓS".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00080577/2019-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo de Futebol Sintético do Taguaparque, nos dias 14, 21 e 28 de setembro de 2019 e dias 5, 12, 19 e 26 de outubro de 2019, no horário de 8h às 12h, para realização de atividades físicas por policiais militares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00152030/2019-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, no dia 27 de setembro, no horário de 14h às 18h, para realização da etapa final do V Festival Interescolar de Música de Taguatinga - FIMT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Capital Clube de Futebol S/S LTDA, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado em QE 23, atrás do CAPS AD e SESI situado na área especial do Cave, na Região Administrativa do Guará para os fins do que estabelecem os §§ 1º e 2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00137-00002718/2019-11.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na Sede da Administração, ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANE GOMES QUINTANA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO: 09114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA -RA XII

UG: 190114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA -RA XII

PARA: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

| Plano de Trabalho  | Natureza da Despesa | Fonte | Valor          | Objeto  |
|--|---------------------|-------|----------------|---|
| 15.451.6210.1110.0277 - (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO SAMAMBAIA | 44.90.51            | 100   | R\$ 880.000,00 | Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com Implantação de Calçadas e Manutenção de Vias na Região Administrativa de Samambaia - RA XII Emenda Parlamentar. Autor: Dep. JORGE VIANA |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA  
Administrador Regional de Samambaia  
UO Concedente

CANDIDO TELES DE ARAUJO  
Diretor- Presidente da NOVACAP  
UO Executante

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância nº 00300-00001926/2019-00, com prazo para a conclusão em até 30 (trinta) dias, para apurar os fatos relacionados no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 32/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF e no RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 02/2019 - DAMES /COMOT/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 33, de 04 de julho de 2019, publicada em DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, página 3, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00304-00000686/2019-13...", LEIA-SE: "... Processo SEI nº. 00304-00000794/2019-88...".

Na Ordem de Serviço nº 41, de 26 de agosto de 2019, publicada em DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 20, "ONDE SE LÊ: "...Comissão Processante Permanente-CPP...", LEIA-SE: "...Comissão Permanente de Licitação-CPL...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2019 (\*)

Institui o Grupo Gestor do Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando o Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (POD - DF), aprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal e pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente em novembro de 2016;

Considerando a Portaria SES/DF nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando o Anexo XVII da Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (Origem: PRT MS/GM 1082/2014);

Considerando a Portaria Conjunta entre SECRIANÇA/DF e SES/DF nº 04, de 04 de outubro de 2017, que regula as relações entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA/DF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, a fim de promover a Intersetorialidade, cogestão e corresponsabilidade na atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de internação provisória no Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 765 GM/MS, de 27 de março de 2018, da habilitação do Distrito Federal (DF) a receber o Incentivo para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, pelo Ministério da Saúde, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor do Plano Operativo Distrital de Atenção a Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Distrito Federal (GGPOD-DF), com o objetivo de implementar a atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Distrito Federal.

Art. 2º O GGPOD-DF terá as seguintes competências, de acordo com o seu objeto e no âmbito de seu órgão:

I - definir estratégias de implementação do Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

II - promover a elaboração e padronização de fluxos, protocolos e normas de atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

III - articular a organização da referência e contrarreferência entre os serviços de atenção à saúde da SES/DF e da SEJUS/DF;

IV - estimular ações intersetoriais entre as equipes das Regiões de Saúde e as equipes das unidades socioeducativas;

V - incentivar a cogestão e a corresponsabilização no planejamento das ações intersetoriais dos gestores das Regiões de Saúde e dos gestores das unidades socioeducativas;

VI - planejar a utilização dos recursos financeiros recebidos para as ações direcionadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

VII - apoiar as ações de educação para os profissionais envolvidos;

VIII - monitorar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, tendo como base o Plano Operativo Distrital e o Plano de Ação Anual.

Art. 3º O GGPOD-DF deve ser composto pela SES/DF, SEJUS/DF, sendo garantido espaço na composição também para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Promotoria de Justiça em Defesa da Infância e Juventude, a Vara da Infância e Juventude, a Defensoria Pública da Infância e Juventude, uma Instituição de Ensino Superior, uma Organização da Sociedade Civil e 2 (dois) adolescentes, um do gênero masculino e um do gênero feminino que estejam cumprindo medida socioeducativa.

Art. 4º Os representantes da SES/DF serão designados pelas seguintes estruturas orgânicas:

I - Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES;

II - Gerência da Estratégia de Saúde da Família - GESFAM/DESF/COAPS/SAIS/SES;

III - Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF/DESF/COAPS/SAIS/SES;

III - Gerência de Normatização e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental - GENASSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SES;

IV - Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COASIS/SAIS/SES;

V - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES;

VI - Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - GVDANT/DIVEP/SVS/SES.

Parágrafo único. Os membros do Grupo Gestor de que trata o caput serão indicados por Ordem de Serviço das suas respectivas subsecretarias.

Art. 5º Os representantes da SEJUS/DF serão designados pelas seguintes estruturas orgânicas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo:

I - Coordenação de Políticas e Saúde Mental - COORPSAM/SUBSIS/SEJUS;

II - Coordenação de Meio Aberto - COORDEMA/SUBSIS/SEJUS;

III - Coordenação de Internação e Semiliberdade - COORIS/SUBSIS/SEJUS;

IV - Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo - DISSTAE/SUBSIS/SEJUS;

V - Diretoria de Capacitação da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - DICASSE/COORPSAM/SUBSIS/SEJUS;

VI - Diretoria de Saúde Mental - DISAM/COORPSAM/SUBSIS/SEJUS.

§ 1º Os membros do Grupo Gestor elencados nos incisos do art. 5º serão indicados por Ordem de Serviço das suas respectivas subsecretarias.

§ 2º Os 2 (dois) adolescentes que farão parte do Grupo serão de responsabilidade (guarda e transporte) e indicados pela SUBSIS/SEJUS.

Art. 6º Os outros representantes poderão ser designados pelos seguintes órgãos:

I - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA;

II - Promotoria de Justiça em Defesa da Infância e Juventude - PIJ;

III - Vara da Infância e Juventude - VIJ;

IV - Defensoria Pública da Infância e Juventude;

V - Instituição de Ensino Superior;

VI - Organização da Sociedade Civil.

§ 1º Os membros do Grupo Gestor elencados nos incisos I a IV, do Art. 6º, serão indicados por seus respectivos órgãos por meio de Ofício às duas Secretarias envolvidas.

§ 2º Os membros do Grupo Gestor citados nos incisos V e VI, do Art. 6º, serão convidados pela COAPS/SAIS e a parceria será formalizada por meio de documento institucional.

Art. 7º A coordenação do Grupo Gestor na SES/DF ficará a cargo do membro indicado pela COAPS/SAIS e na SEJUS/DF ficará a cargo do membro indicado pela COORPSAM.

Art. 8º Os membros do Grupo Gestor não receberão qualquer tipo de gratificação adicional para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 01 de 14/04/2009, publicada no DODF nº 91 de 13/05/2009 entre SES e SEJUS.

OSNEI OKUMOTO  
Secretário de Estado de Saúde

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 98, de 27/05/2019, página 10.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 2ª CPD, designada por meio da Instrução nº 56, de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 78, de 26/4/2019, para compor Comissão de Sindicância, objeto do Processo SEI nº 00063-00001692/2019-23, a fim de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00063-00001343/2018-21.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 460.000317/2013.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamentos no §1º, inciso I, e §2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00082457/2019-54.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamentos no §1º, inciso I, e §2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00022254/2019-17.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamentos no artigo 210, da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que restou configurado o erro de procedimento por parte do servidor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00067923/2019-71.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamentos no §1º, inciso I, e §2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 00080.00030890/2017-42 e 00080.00115169/2018-11, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de setembro de 2019, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3362ª; Realizada em: 04/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001521/2000; Interessado: JOSELITO GUEDES RODRIGUES - ME - Decisão nº: 446/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "d" da Decisão nº 251/DIRET, de 25/05/2019, que passa a ter a seguinte redação: "d. encaminhar os autos ao NUGRE/GEARI/DIRAF para atualizar o valor final de venda do imóvel considerando no cálculo, os valores pagos em cumprimento ao disposto na alínea "a" e no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 071/2016, bem como os pagos a título de taxas de concessão vinculados à alienação nº 83821-7".

SESSÃO: 3362ª; Realizada em: 04/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000179/2005; Interessado: PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - Decisão nº: 452/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) cumprir a decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica Resolução nº 341/2018 - COPEP/DF, de 06/11/2018 com a Empresa Promosom Produções Artísticas Ltda ME, CNPJ nº 03.054.839/0001-09, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel denominado Lote 26, Conjunto 04, Área de Desenvolvimento Sul - ADE SUL - Samambaia/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

SESSÃO: 3362ª; Realizada em: 04/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000431/2001; Interessado: BAR E LANCHONETE TU LTDA ME - Decisão nº: 453/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica Resolução nº 312/2018 - COPEP/DF, de 16/10/2018 com a Empresa Bar e Lanchonete Tu Ltda ME, CNPJ nº 02.496.013/0001-29, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 525009-9, denominado Lote 10, Conjunto 08 - Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE SUL - Samambaia/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

SESSÃO: 3362ª; Realizada em: 04/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000684/2006; Interessado: 3C Carros & CIA Ltda - Decisão nº: 454/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda, entre a Terracap e a Empresa 3C Carros & CIA Ltda., CNPJ: 38.026.779/0001-97, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo Pró-DF II nº 50/2017, emitido em 19/07/2017, pela então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, bem como da Declaração de Cumprimento de Metas PRO-DF II nº 004/2019, referente ao imóvel nº 535488-9, denominado Lote 540, Rua 03, Trecho 17 - SIA - Setor de Indústria e Abastecimento - Guarã/DF, com dedução de 50% (cinquenta por

cento) sobre o valor do imóvel, de acordo com o que dispõe o § 1º, do art. 1º da Lei nº 6.035, de 21/12/2017, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada em 28/11/2017 no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal;

SESSÃO: 3362ª; Realizada em: 04/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002762/1999; Interessado: CARLOS ANTONIO ARAUJO GOMES ME - Decisão nº: 455/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano entre a Empresa Carlos Antônio Araújo Gomes - ME, CNPJ: 03.281.065/0001-40, visando à aquisição do imóvel nº 493305-2, denominado Lote 31, Conjunto "H", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do PRO-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRO-DF II nº 054/2018, emitido pela então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SDE, em conformidade com o Parecer Técnico nº 340/2018 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e previsão contida na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 55/2018, em cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003, Lei Distrital nº 6.035 de 21/12/2017, no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, o art. 9º, caput, Parágrafo único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e na Resolução nº 241-CONAD, de 25/10/2016.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância nº 017/2019-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 71/2019, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136/2019, de 22 de julho de 2019, pag. 29, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 20/09/2019.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERÍTO PEREIRA DA CUNHA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2019

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 330/2019 - CPD/GAB/SSPDF. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2018-SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de setembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00012366/2018-82 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00014453/2018-74 - sigiloso, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 103, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. Publique-se.

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 331/2019 - CPD/GAB/SSPDF. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 009/2018 - SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de setembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00012437/2018-47 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00014390/2018-56 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 107, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. Publique-se.

ERITO PEREIRA DA CUNHA  
Em Exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às catorze horas e trinta minutos (14h30), no salão nobre do Palácio do Buriti, em Brasília-DF, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: I-Abertura; II-Justificativa de ausência dos(as) Conselheiros; III- Posse dos novos conselheiros representantes governamentais e o titular da OAB-DF, para continuação do mandato correspondente ao biênio de 13 de julho de 2018 a 13 de julho de 2020; IV- Eleição do Presidente com representação da sociedade civil e Vice-presidente do governo, com mandato de 2 anos a contar da data da realização dessa reunião; V-Escolha dos membros das comissões permanentes e seus respectivos coordenadores e vice coordenadores: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS; COMISSÃO DE NORMAS; COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO; COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO, que deve compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL. VI- Definição das datas das reuniões ordinárias e das comissões permanentes do CDI-DF para o segundo semestre de 2019; VII- Informes gerias e VIII Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; DINALVA LOPES FONTES PACHECO, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; ALBERTO CARVALHO AMARAL, conselheiro titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal; JÚLIA SOLLERO DE PAULA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; JORGE ROBERTO P. DE VASCONCELOS, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; SEBASTIÃO STÊNIO PINHO, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Também estiveram presentes os Conselheiros, representantes da Sociedade Civil: MARIA TEREZA

DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; ANTÔNIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; IVETE SIMONETTE DO AMARAL, conselheira suplente, representante da Casa do Ceará em Brasília; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, conselheira titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, conselheiro titular, representante do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar e ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer. Item I- Abertura. Após saudação inicial, o Presidente interino, JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, concedeu a palavra ao Subsecretário da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, WASHINGTON GIL MESQUITA, que desejou boas-vindas aos novos conselheiros, apresentou sua atual equipe de trabalho formada pela Diretoria de Integração Social, representada pela BIANCA DA SILVA RODRIGUES DO AMARAL; Diretoria de Programas para Conscientização de Familiares, representada por JAMILE PASSARELLA, Assessoria Técnica, THAIS DE SOUSA FÉLIX e a nova Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, CIRLÂNIA MOTA ALEXANDRINO, que assumiu o cargo no último dia 05(cinco) de agosto de 2019(dois mil e dezenove) que atuará com a Técnica em Assistência Social/Agente Administrativa, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Informou, ainda, que essa Subsecretaria foi criada com o objetivo de oferecer apoio psicossocial, avaliar os planos, programas, projetos, orçamentos públicos destinados aos idosos; formular diretrizes que promovam atividades que visem à defesa dos direitos dos idosos buscando funcionalidades e projetos na educação; inclusão digital como forma de inserir os idosos na utilização da informática e em esportes, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável dessa massa da sociedade. Que a SUBIDOSO está à disposição deste Conselho, funcionando de segunda a sexta-feira 8h às 18h, de no SAAN -Quadra 1, Lote C, Edifício Comércio Local. O Presidente interino propôs e foi aprovado à unanimidade, uma moção de reconhecimento pelos serviços prestados na Secretaria Executiva do Conselho de Direitos do Idoso pela servidora, Técnica em Assistência Social/Agente Administrativa GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, desde 2006. O item II-Justificativa de ausência dos(as) Conselheiros(as). O Presidente interino explicou que foram encaminhadas ao e-mail do CDI/DF e mensagens via whatsapp de algumas justificativas das Conselheiras ausentes na Reunião: ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; CLÁUDIA DIEGUES MEUREN, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal. Ressaltou a necessidade de serem enviadas as referidas justificativas 48h antes da Reunião Ordinária para o e-mail do Conselho ou 24h depois da Reunião em comento. Item III- Posse dos novos conselheiros representantes governamentais e o titular da OAB/DF, para continuação do mandato correspondente ao biênio de 13 de julho de 2018 a 13 de junho de 2020. O Presidente interino passou a palavra ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, que justificou a ausência do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, GUSTAVO DO VALE ROCHA, e procedeu a leitura do termo geral de posse dos novos conselheiros do Conselho dos Direitos dos Idosos, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 23 de agosto de 2019, pág.14, e após colheita das assinaturas dos respectivos conselheiros presentes, efetivou a entrega do termo de posse individual aos conselheiros presentes. Item IV- Eleição do Presidente com representação da sociedade civil e Vice-presidente do governo, com mandato de 2 anos a contar da data da realização dessa reunião. O Presidente interino informou que o mandato do novo Presidente e Vice-presidente do CDI/DF será do dia trinta (30) de agosto de dois mil e dezenove (2019) a trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e um(2021) e que em cada mandato, devem ser ocupadas por um representante do poder público e outro da sociedade civil, sendo alternada essa ordem a cada novo mandato, de forma que nesse mandato a Presidência será da sociedade civil e a Vice-Presidência do poder público. E apresentou a candidatura dos seguintes nomes para Presidência, as representantes da sociedade civil: MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, conselheira titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal e ANTÔNIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília e para candidatura à Vice-Presidência, os representantes governamentais: ALBERTO CARVALHO AMARAL, conselheiro titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal e LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Após a realização da eleição entre os conselheiros da sociedade civil, o resultado foi o seguinte: a conselheira MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO obteve 02(dois) votos e a conselheira ANTÔNIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, 06(seis) votos, sendo esta eleita a nova Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal, representando a sociedade Civil. Após eleição para Vice-presidência entre os representantes governamentais: a conselheira LEILA BARRETO ORNELAS obteve 01(um) voto e o conselheiro ALBERTO CARVALHO AMARAL, obteve 06(seis) votos, sendo este eleito o novo Vice-presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal, representando o Governo. O Presidente interino, JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, solicitou que cada conselheiro presente fizesse uma breve apresentação de seus respectivos nomes e falasse um pouco de suas instituições e órgãos correspondentes para conhecimento dos presentes. V- Escolha dos membros das comissões permanentes e seus respectivos coordenadores e vice coordenadores: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS; COMISSÃO DE NORMAS; COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO; COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO, que deve compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL. O Presidente interino esclareceu que as referidas comissões já haviam sido formadas ano passado e em virtude da mudança do Governo do Distrito Federal, o Conselho ficou aguardando a nomeação dos nomes dos novos representantes governamentais para fazer a substituição dos respectivos nomes nas comissões permanentes. O colegiado, então, solicitou que lhes fosse enviado a relação com os nomes anteriores dos membros das citadas comissões, para que ele pudessem escolher de quais comissões pretendem participar, o que será decidido na sétima (7ª) Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso, a ser realizada às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia quatro (04) de setembro de dois mil e dezenove (2019) na sala de reunião do CDI/DF. VI- Definição das datas das reuniões ordinárias e das comissões permanentes do CDI-DF para o segundo semestre de 2019. O Presidente interino informou que a Resolução nº 89, de 17 de janeiro de 2017 do CDI/DF estipulou que as reuniões ordinárias do CDI/DF devem ser realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, portanto o cronograma das reuniões ordinárias ficarão agendadas para os dias: 04/09/2019, 02/10/2019, 06/11/19 e 04/12/2019 e aprovado que as reuniões das Comissões Permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso acontecerão no mesmo dia das reuniões ordinárias, logo após o término dessas. VII- Informes Gerais. O Presidente informou que a Secretaria Executiva irá enviar por e-mail os informes aos conselheiros e passou a palavra para a Secretária Executiva, CIRLÂNIA MOTA ALEXANDRINO que informou aos Conselheiros que este reunião no dia vinte e dois (22) de agosto de dois mil e dezenove (2019) com o Subsecretário da SUBIDOSO, Washington Mesquita e o Secretário Executivo da SEJUS/DF, Antônio Maurício, oportunidade em que entregou o Ofício nº 03/2019- CDI/DF, solicitando a contratação/disponibilização de pessoal para trabalhar na Secretaria Executiva do CDI/DF e de um veículo à disposição da Secretária Executiva para transporte nos eventos e acompanhamento dos conselheiros nas fiscalizações das entidades e apurações de denúncias. Item VIII- Encerramento. Nada mais havendo a tratar, eu, José Luiz Bianco Júnior, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília, 30 de agosto de 2019. JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR; Presidente Interino do CDI/DF, LEILA BARRETO ORNELAS; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, DINALVA LOPES FONTES PACHECO; Secretaria de Estado de Justiça

e Cidadania, LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA; Secretaria de Estado de Economia, JORGE ROBERTO P. DE VASCONCELOS; Secretaria de Estado de Economia, SEBASTIAO STENIO PINHO; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, LEONARDO LINO DA SOUZA; Secretaria de Estado Educação, SIDNEY ALMEIDA JUNIOR; Secretaria de Transporte e Mobilidade, JULIA SOLLÉRO DE PAULA; Secretaria de Transporte e Mobilidade, NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA; Secretaria de Estado de Segurança Pública, ALBERTO CARVALHO AMARAL; Defensoria Pública do Distrito Federal, MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, MARIA TEREZA DINIZ; Associação Obra Social Santa Isabel, MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA; Associação dos Idosos de Taguatinga, ANTÔNIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR; Casa do Ceará de Brasília, GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES; Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Mª Madalena, ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO; Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso, ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA; Associação Brasileira de Alzheimer, LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 559, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da Comissão constituída pela Resolução nº 528, de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 39.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31 de agosto de 2019, os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão constituída pela Resolução nº 528, de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 39, com a finalidade de realizar o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º O prazo final para a conclusão dos trabalhos, bem como a entrega do Relatório será até o dia 29 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO Nº 06/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhes são conferidas pelo Art. 291 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e,

Considerando a Decisão CONAM nº 03/2019, publicada no DODF nº 86 de 09 de maio de 2019, que constitui Grupo de Trabalho - GT para relatoria do processo de licenciamento ambiental do Condomínio Verde;

Considerando a deliberação da 148ª reunião plenária ordinária do CONAM/DF, realizada no dia 04 de setembro de 2019, cuja pauta avaliou o relatório do grupo de trabalho que analisou o processo de licenciamento ambiental do Condomínio Verde decide:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o relatório do grupo de trabalho criado pela Decisão nº 03/2019 - CONAM/DF que recomenda o prosseguimento dos trâmites administrativos, pelo IBRAM, quanto à instrução administrativa do procedimento de licenciamento ambiental, com vistas à regularização do Condomínio Verde, observando a inclusão das seguintes condicionantes conforme Relatório:

I - Que antes da concessão da Licença Ambiental seja apresentado ao IBRAM o Plano de Uso e Ocupação atualizado e aprovado pela SEDUH;

II - Que a licença ambiental deve constar como Licença de Instalação Corretiva;

III - Que conste como condicionante que o condomínio deva orientar, fiscalizar e monitorar o projeto, a execução e a operação das fossas adotadas como sistemas de esgotamento sanitário;

IV - Que conste como condicionante que os lotes CJ. Rua do Lago - Lt. 2 e CJ. Rua Pau Brasil - Lt. 3 foram identificados como ocupações consolidadas e, portanto, passíveis de regularização nos termos do Art. 65 da Lei Federal 12.651 de 2012;

V - Que a condicionante número 06 do Parecer Técnico nº 26/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I conste da seguinte forma: Executar o projeto de paisagismo do parcelamento com espécies nativas;

VI - Que conste como condicionante que o condomínio deve apresentar Plano de Manutenção dos sistemas de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário;

VII - Que conste como condicionante para obtenção da Licença de Operação que o condomínio deverá apresentar um relatório final com a situação das edificações inseridas nos lotes com restrição ficando facultado ao empreendedor sua glosa no pedido da licença de operação caso estes não estejam adequados.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Presidente do IBRAM/DF

Presidente Substituto do CONAM/DF

### CÂMARA DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI

Data: 29 de agosto de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Sala de Reunião nº 22 da Sema/DF, no SBN, Edifício Wagner, Bloco K, 3º SS, Brasília/DF

1. - PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 0391.001.123/2010

INTERESSADO: Moisés Bar e Restaurante Ltda

PROCURADOR: O MESMO

ASSUNTO: Auto de Infração nº 1161/2010

RELATOR: Pedro Henrique Saad Messias de Souza-OAB/DF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator no sentido de que seja conhecido e improvido o recurso interposto, mantendo-se a Decisão nº 108/2018 - SEMA/GAL/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter a penalidade de interdição aplicada à época.  
EMENTA: Direito Ambiental. Poluição Sonora. Interdição. Recurso conhecido e desprovido.

1.2 - PROCESSO Nº: 0391-00002970/2018-94

INTERESSADO: Itapoã Carne de Sol Ltda (Savassi).

PROCURADOR: Hugo Moraes Pereira de Lucena - OAB/DF 20.724 e Tauana Felinto Alves - OAB/DF 44.979 (registrada a sustentação oral por parte da advogada)

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 02764/2018

RELATOR: Pedro Henrique Saad Messias de Souza-OAB/DF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator no sentido de que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, mantendo-se a Decisão nº 173/2018 - SEMA/GAL/AJL, de modo a manter a penalidade de advertência e a necessidade de adequação aos limites de emissões sonoras previstos na legislação pertinente.

EMENTA: Direito Ambiental. Poluição Sonora. Transgressão aos artigos 2º, 7º e 14 da Lei Distrital n.º 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido.

1.3 - PROCESSO Nº: 0391-001.260/2016

INTERESSADA: Eliane da Silva Araújo

PROCURADORA: a mesma

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 7421/2016

RELATOR: André Cenci-FAPE-DF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, no sentido de conhecer a manifestação da autuada como recurso e dar-lhe provimento, extinguindo a penalidade de advertência.

EMENTA: Auto de Infração Ambiental. Lei Distrital n.º 4.092/200 e Decreto Lei n.º 35.506/2016. Emissão de ruídos acima do permitido em área estritamente residencial. Autoria e materialidade da infração comprovada. Cumprimento da advertência. Recurso conhecido e provido.

1.4 - PROCESSO Nº: 0391-000.329/2014

INTERESSADO: Leonardo de Aguiar Rocha

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 3663/2014

RELATOR: André Cenci-FAPE-DF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator por conhecer o recurso administrativo e negar provimento para manter hígida a penalidade de advertência estabelecida no Auto de Infração 3663/2014.

EMENTA: Auto de Infração Ambiental. Leis Distritais n.º 41/89 e n.º 4.092/2008. Emissão de ruídos acima do permitido. Autoria e materialidade da infração comprovadas. Manutenção da penalidade de advertência. Irregularidade constatada. Recurso conhecido e improvido.

1.5 - PROCESSO Nº: 0391-000.449/2017

INTERESSADO: Delta Bar GPW Comércio Varejista de Produtos de Lanchonete e Restaurante Ltda

PROCURADOR: Michael Roriz de Farias - OAB/DF n.º 27.836

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 7146

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva/SODF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator pelo não conhecimento do recurso interposto, em razão de sua intempestividade.

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Perturbação do sossego e do bem estar público pela emissão de ruídos acima do permitido pela Lei Distrital n.º 4092/2008. Parecer pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto.

1.6 - PROCESSO Nº: 0391-000.600/2016

INTERESSADO: Eletrosom S/A

PROCURADOR: Rodrigo da Silva Oliveira Alves - OAB/MG n.º 105.896, Gesmar Honório Morais Filho - OAB/MG n.º 143.526

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 8264

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva /SODF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO, do recurso interposto pela ELETROSOM S/A, mantendo-se assim a decisão proferida em sede de 2ª instância.

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Auto de Infração n.º 3314/2013. Emissão de ruídos acima do permitida por lei. Art. 02º, 07º e 14 da Lei nº4092/2008. Recurso conhecido e não provido. Decisão de segunda instância mantida.

1.7 - PROCESSO Nº: 0391-001.530/2016

INTERESSADO: Bar Tubarão LTDA

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 3039/2016

RELATORA: Erika Lenehr Vieira/CACI-DF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora no sentido de que seja recebido e não provido o recurso interposto com pedido de reconsideração, mantendo-se a Decisão recorrida, proferida em 1ª instância e mantida em 2ª instância, atinente ao Auto de Infração Ambiental n.º 3039/2016.

EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração n.º 3039/2016. Emissão ruídos variando entre 64,1 e 79,6 decibéis, tendo pico em 98,1 db(A) em área mista com vocação comercial no período noturno. Poluição sonora. Transgressão dos artigos 2º, 7º e 14º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. Penalidade de advertência. Recurso recebido e desprovido.

1.8 - PROCESSO Nº: 0391-002.686/2016

INTERESSADO: Antenor Lacerda de Lima - ME (PLAY DISCOS)

PROCURADOR: o mesmo.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 3926/2016

RELATOR ORIGINAL: Erika Lenehr Vieira/CACI-DF

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora, no sentido de que seja conhecido e não provido o recurso interposto com pedido de reconsideração, mantendo-se a Decisão recorrida, proferida em 1ª instância e mantida em 2ª instância, atinente ao Auto de Infração Ambiental n.º 3926/2016

EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração n.º 3926/2016. Perturbação da paz e do sossego público, pela emissão de ruídos acima do limite permitido pela Lei Distrital n.º 4.092/2008. Poluição sonora. Transgressão dos artigos 2º, 7º e 14º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. Penalidade de advertência. Recurso recebido e desprovido.

1.9 - PROCESSO Nº: 0391-001.566/2014

INTERESSADO: Francisco das Chagas Gomes.

PROCURADOR: Rodrigo Duque Dutra OAB/DF n.º 12.313

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 4386/2014

RELATOR: José Gabriel de Souza Júnior - MAJ QOPM

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator no sentido de que seja conhecido e não provido o recurso interposto com a manutenção da penalidade de Advertência e a realização de obras de isolamento do local.

EMENTA: Auto de Infração n.º 4392/2008. Emissão de ruído acima do permitido. Autoria e materialidade da infração comprovadas. Parecer pela procedência do Auto de Infração e manutenção da penalidade de advertência.

2 - PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA:

2.1 - PROCESSO Nº: 0190-001.304/2002

INTERESSADO: Auto Posto ADE Derivados De Petróleo Ltda - Cascol Combustíveis Para Veiculos Ltda

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 0463/2002

RELATOR: André Cenci-FAPE-DF

RESULTADO: pedido de vistas pela SODF

2.2 - PROCESSO Nº: 0391-001.035/2015

INTERESSADO: Igreja Batista do Calvário

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 3401/2013

RELATOR: José Gabriel de Souza Júnior - MAJ QOPM

RESULTADO: pedido de vistas pela OAB/DF.

3 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:

3.1 - PROCESSO Nº: 0190.001.285/2002

INTERESSADO: Posto Brasal Samambaia

PROCURADOR: Uberlihenri Melo Olivier - OAB/DF 18.122 e Tatiana Venâncio De Rezende - OAB/DF 32.876

MOTIVO: Sobrestado - aguardando posição da Procuradoria Geral do Distrito Federal quanto à aplicação da prescrição, em face das leis distritais.

3.2 - PROCESSO Nº: 0190.000.392/2005

INTERESSADO: Itapoã Carne de Sol Ltda

PROCURADOR: Hugo Moraes Pereira de Lucena - OAB/DF 20.724 e Tauana Felinto Alves - OAB/DF 44.979

MOTIVO: Sobrestado - aguardando posição da Procuradoria Geral do Distrito Federal quanto à aplicação da prescrição, em face das leis distritais.

3.3 - PROCESSO Nº: 0391.000.262/2014

INTERESSADO: Secretaria de Administração da Presidência da República

PROCURADOR: Secretário de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República

3.4 - PROCESSO Nº: 0391-001180/2014

INTERESSADO: Marmoraria L. Mourão Ltda - EPP.

PROCURADOR: Alain Iskandar Jabbour OAB/DF 29.399

3.5 - PROCESSO Nº: 0391-001697/2013

INTERESSADO: Associação dos Proprietários de Lotes do Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul

PROCURADOR: Sônia Teles de Bulhões OAB/DF 8.690

3.6 - PROCESSO Nº: 0391-000950/2015

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PROCURADOR: Lídia Hatsumi Yoshikawa OAB/DF 53.993

3.7 - PROCESSO Nº: 0391-001859/2016

INTERESSADO: CM Taguatinga Materiais para Construção Ltda EPP

PROCURADOR: Adriano Marcelo Aguiar Guimarães

3.8 - PROCESSO Nº: 00391-00016787/2017

INTERESSADO: Flávio Martins Silva

PROCURADOR: Rosene Carla Barreto Castro OAB/DF 15.894

3.9 - PROCESSO Nº: 00391-00022195/2017-11

INTERESSADO: Instituto Colina de Educação Ltda

PROCURADOR: Silas Ferreira Gomes Sócio Proprietário

3.10 - PROCESSO Nº: 0391-002675/2016

INTERESSADO: Comércio de Carnes Super Bom Ltda

PROCURADOR: Maria Aparecida Pereira - Sócia -Administradora

4 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

4.1 - PROCESSO Nº: 0391-001062/2014

INTERESSADO: Rita Martins Cardoso

4.2 - PROCESSO Nº: 0391-000333/2017

INTERESSADO: Comércio de Carnes Super Bom - Sobradinho Carnes

4.3 - PROCESSO Nº: 0391-001475/2016

INTERESSADO: Varandas Comércio de Alimentos Ltda Me

4.4 - PROCESSO Nº: 0391-001661/2013

INTERESSADO: Diogo da Silva Alves

4.5 - PROCESSO Nº: 0391-001105/2012

INTERESSADO: Bar e Restaurante Carne de Sol Bandeirante Ltda

PROCURADOR: Alexandre Spezia OAB/DF 20.555

4.6 - PROCESSO Nº: 0391-000338/2014

INTERESSADO: Centro Educacional Leonardo da Vinci

PROCURADOR: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

4.7 - PROCESSO Nº: 0391-000167/2016

INTERESSADO: Carlos Saraiva Importadora e Comércio Ltda

4.8 - PROCESSO Nº: 00391-00017694/2017-88

INTERESSADO: Central Comércio de Carnes e Alimentos - Ki Carnes

PROCURADOR: André Luiz Costa OAB/DF 30.860

4.9 - PROCESSO Nº: 0391-001503/2015

INTERESSADO: Icomac Indústria e Comércio Artefato de Couros e Plástico ME

4.10 - PROCESSO Nº: 0391-002685/2015

INTERESSADO: Icomac Indústria e Comércio Artefato de Couros e Plástico ME

4.11 - PROCESSO Nº: 0391-000773/2011

INTERESSADO: Premoldados Terra Seca Ltda - ME

4.12 - PROCESSO Nº: 0391-001920/2015

INTERESSADO: Natural Carnes Ltda

PROCURADOR: A. Fernando Viana Dias. CREA/DF 20.943

5 - OUTROS

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da CJAI

JULGAMENTO Nº 04/2019

Processo: 0391-001165/2016; Interessado: CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA; Procurador: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/DF 25.136 - OAB/SP 128.341; ASSUNTO: Auto de Infração n.º 7065 - Advertência por perturbação do sossego e do bem-estar público pela emissão de ruídos acima do permitido pela Lei Distrital n.º 4.092/2008; RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SODF; JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo não conhecimento do recurso apresentado, dada a sua intempestividade, mantendo-se a decisão de 2ª instância. Notifique-se. Publique-se;

Brasília/DF, 25 de julho de 2019

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da Sessão

## NOTIFICAÇÃO Nº04/2019

Processo: 0391-001165/2016; Interessado: CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA; Procurador: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/DF 25.136 - OAB/SP 128.341. Assunto: Auto de Infração nº 7065 - Advertência por perturbação do sossego e do bem-estar público pela emissão de ruídos acima do permitido pela Lei Distrital nº 4.092/2008. Fica a empresa CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA e seu representante legal senhor NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/DF 25.136 - OAB/SP 128.341 NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7065/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo não conhecimento do recurso apresentado, dada a sua intempestividade, mantendo-se a decisão de 2ª instância. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis. Brasília, 05 de agosto de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

## INSTRUÇÃO Nº 244, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Delega competências ao Superintendente de Licenciamento Ambiental para fins que específica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Decreto nº 39.558/2018, considerando a implementação do SINAFLOR, considerando que a desconcentração é um valioso instrumento para a gestão administrativa afim de tornar ágil e eficiente a prestação dos serviços no âmbito desta autarquia e, em atenção ao Art. 35 da Lei 12.651/2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Licenciamento Ambiental, sem prejuízo das suas atribuições regimentais, para decidir sobre a concessão, cancelar, suspender, modificar, cassar, tornar sem efeito e firmar as Autorizações para Supressão Vegetal, na forma da legislação vigente.

§ 1º. A delegação prevista no caput engloba a assinatura pelo Superintendente de Licenciamento Ambiental no sistema SINAFLOR, Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF e nas demais ferramentas de informação e tramitação utilizados pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

§ 2º. A assinatura dos Termos de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF, previsto no Decreto nº 39.469/2018, permanece na competência da autoridade máxima do BRASÍLIA AMBIENTAL, conforme previsto no Art. 60 do Decreto nº 39.558/2018.

Art. 2º Sem prejuízo da validade dessa Instrução, poderão ser avocadas, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular desta Autarquia, as atribuições delegadas.

Art.3º Ficam convalidados os atos assinados SINAFLOR a partir do dia 01 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 52/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Autorização de Supressão Vegetal para 833 indivíduos com finalidade de parcelamento de solo urbano, requerido pelo Senhor Wasny Nakle de Roure, CPF nº 160.661.896-20, para o exercício da atividade de Supressão Vegetal, localizado no Setor Habitacional Tororó - Santa Maria/DF, referente ao processo nº 00391-00008930/2018-56, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 95/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 53/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido por ANA MARIA DE AZAMBUJA LIMA, para o exercício da atividade de Avicultura de Corte, localizado na DF 205, Km 08, Fazenda Campina Verde, Brazlândia/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00021385/2017-11, nos termos do Parecer Técnico 128/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM IV.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 57/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 042/2007 requerido pela empresa Posto 109 Sul Derivados de Petróleo Ltda, registrada sob o CNPJ nº 05.158.335/0001-56, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado no endereço SHC/SUL SQ 109 BLOCO A PAG - S/N, Brasília, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00016660/2017-76, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 86/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 58/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela Administração Regional de Planaltina, registrada sob o CNPJ nº 02.863.532/0001-88, para o exercício da atividade de Exploração de cascalho, localizado na Fazenda Mestra D'Armas ou Retiro, entre o Buritis III, margem direita do córrego do Rego, com acesso a 2150 m, pelo Buritis III e a 2850 pela DF-345, Região Administrativa de Planaltina - RA VI, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0191-000627/1995, nos termos da Manifestação nº 2373/2019.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 60/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido por Rogério Tokarski, para o exercício da atividade de exploração mineral de cascalho, localizado no Núcleo Rural Vargem Bonita, Área Especial nº. 05, Chácara 01 - Park Way/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00001013/2018-41, nos termos da Manifestação nº 2545/2019.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 61/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa AUTO POSTO EIXINHO, registrada sob o CNPJ nº 05.470.808/0001-56, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na SHCN 113, Bloco "A" PAG S/N -Asa Norte -Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00018072/2017-77, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 184/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 62/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Freitas - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, registrada sob o CNPJ nº 00.476.911/0001-90, para o exercício da atividade de Usina de asfalto, localizado no SCIA, Quadra 14, Conjunto 7, Lote 2, Guarã, Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0190-000345/2000, nos termos da Informação Técnica SEI-GDF nº 120/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 63/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Ambiental Simplificada requerido pela empresa TARGET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, registrada sob o CNPJ nº 20.802.368/0001-80, para o exercício da atividade de recuperação de materiais de alumínio e sucata, localizado no Setor de Materiais de Construção, Quadra 08, Lotes 2/3, Ceilândia/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00006283/2018-48, nos termos da Manifestação 2313/2019.

EDSON DUARTE  
Presidente

## DECISÃO Nº 65/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Renovação da Licença de Operação requerido pela empresa Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, registrada sob o CNPJ nº 00.037.457.0001-70, para o exercício da atividade de Exploração de areia e cascalho, localizado na DF-130, km 8,5, lado esquerdo, a partir do balão de interseção das DF-250/DF-130, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0191-000617/1999, nos termos da Manifestação nº 1819/2019 IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM IV.

EDSON DUARTE  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de dezembro de 2019, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolveM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

UG 230.101

PARA: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o Brasília Tatroo Festival, conforme Ofício Eletrônico nº 6393/2019-GAB, da deputada Telma Rufino.

II - Vigência: data de início: 13/09/2019; término: 15/09/2019.

III - PT: 13.392.6219.9075.000095 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Distrito Federal.

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor          |
|---------------------|-------|----------------|
| 33.50.41            | 100   | R\$ 100.000,00 |

Art 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular da Unidade Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Turismo

Titular da UO Favorecida

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 260, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Suspende o atendimento externo do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama nos dias 25, 26, 27 e 30 de setembro e 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2019 e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, da Lei Complementar Federal nº80, de 12 janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos nº279/2019 e 280/2019, de lavra da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama;

CONSIDERANDO a instalação/montagem de divisórias a ser promovida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, a ser realizada nos dias 25, 26, 27 e 30 de setembro e 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2019, não sendo possível assegurar o atendimento externo nesses dias; resolve:

Art. 1º Suspende, em caráter excepcional, o atendimento externo e o recebimento de processos físicos no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, nos dias 25, 26 e 27 de setembro, na sala 2.60 (área criminal), nos dias 30 de setembro e 01 e 02 de outubro, nas salas 1.80 e 1.95 (área cível e secretaria), e nos dias 03 e 04 de outubro, nas salas T.75 e 7.85 (área de atendimento inicial e família).

Art. 2º Determinar aos Defensores Públicos em exercício no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama que, durante o período de que trata o artigo antecedente, participem dos atos judiciais designados pelos respectivos juízos, em observância à Resolução n. 152/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como pratiquem os atos processuais necessários à defesa dos assistidos que objetivem evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção dos mesmos.

Art. 3º Dispensar os servidores e estagiários do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama quanto ao cumprimento da jornada de trabalho e da atividade em estágio, respectivamente, no período acima aludido, podendo a Coordenação do mencionado núcleo assegurar o acompanhamento da realização de troca das divisórias e renovação do layout promovidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos dos §§ 3º e 5º, do artigo 7º, da Portaria nº 372, de 27 de agosto de 2018, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

# GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



**Votação: 6 de outubro.**

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)



Secretaria de  
Justiça e Cidadania

Secretaria de  
Comunicação



## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de julho de 2019, publicado no DODF nº 143, de 31 de julho de 2019, página 111, o ato que nomeou a candidata, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, JOICE NIEDJA PEREIRA DA SILVA, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...JOICE NIEDJA PEREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...JOICE NIÉDJA DA SILVA PEREIRA...".

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar MOISES ALVES, matrícula nº 1.681.580/7, em substituição ao 1º SGT PM SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula nº 1.668.317/X, para atuar na qualidade de Executor Local do Contrato nº 24/2018-CACI, cujo objeto é aquisição de 140 (cento e quarenta) botijões de gás liquefeito de petróleo, para abastecimento da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e Órgãos vinculados, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2018 (SEI-GDF nº 12481927), Memorando SEI-GDF Nº 91/2018 - CM/SGA/CPB (SEI-GDF nº 12620728) e Solicitação de Compra nº 149/2018 (SEI-GDF nº 12776397), consoante o Processo nº 00002-00005886/2018-69.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar JOELDER MACHADO PÓVOA, matrícula nº 1.692.670-6, em substituição ao 1º SGT PM SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula nº 1.668.317/X, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato nº 04/2019 - CACI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, por meio da Ata de Registro de Preços nº 4/2019 (19379394), proveniente do Pregão Eletrônico nº 145/2018 - SCG (20878260), da Secretaria de Estado de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP, consoante o Processo nº 00002-00001566/2019-11.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução do Contrato nº 09/2019 CACI, celebrado juntamente à AMC Informática Ltda, CNPJ nº 62.541.735/0004-22, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilheteagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2019 DÍCOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF, da Proposta de Preços 25874866, designar os seguintes membros:

I- OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 1.668.569-5, para atuar na qualidade de Gestor do Contrato;

II- LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 1.668.302-1, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato;

III- JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAUJO, matrícula 1.653.018-7, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato; e

III- CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula 1.668.302-1, para atuar na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato.

Art. 2º Aos membros da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, compete:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II - Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III - Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, responsável para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º A Comissão constituída por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no inciso II, no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 04, de 12/11/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, BRASILINA ABADIA DOS PASSOS BORGES, matrícula nº 030.700-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28/08/2019, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 13, Processo SEI nº 00132-00002627/2019-17.

GERALDO CESAR DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, Diretor de Obras, matrícula 1.689.644-0, como executor da Nota de Empenho nº 2019NE00207, do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0044 - manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas, Fonte 100, Ordinário Não Vinculado, Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Outros Serviços de Terceiros, Subelemento 40, no valor de R\$ 16.563,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais), concernente ao Processo 00136-00000775/2019-86, firmado pela empresa LOJA DAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.

Art. 2º Contratação por Dispensa de Licitação com base no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDABERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 33.525-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 08/09/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo: 00136-00001157/2019-53.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus GENÉSIO BERNARDES GOMES, matrícula: 34.716-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 71, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02.09.2019, página 13. Processo SEI nº 00138-00000431/2019-11.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus ANGELITA BRAGA DA SILVA, matrícula: 38.675-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 71, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02.09.2019, página 13. Processo SEI nº 00138-00004603/2019-25.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 49, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115 de 19/06/2019, página 18.

Art. 2º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva no âmbito da Administração Regional do Guará RA-X.

Art. 3º A Comissão em caráter permanente, será composta pelos servidores: MARIA RITA MARQUES SODRÉ, matrícula nº 1.690.861-9, Gerente de Políticas Sociais, (Presidente) GILSON DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.690.006-5, Diretor de Articulação (Membro), FERNANDA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 1.693.657-4, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, (Membro), CARLOS PEREIRA SOARES, matrícula nº 1.691.781-2, Gerente de Gestão do Território, (Membro), SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, matrícula 1.690.997-6, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, (Membro) e SUSLEIDE GOMES DE CASTRO, matrícula 242.488-6, Chefe do PROCON.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no Processo SEI nº 00147-00000936/2019-76, resolve DESIGNAR NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, matrícula nº 1677.784-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos ou impedimentos legais, no exercício de 2019.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados como executores, sem prejuízos de suas funções, referentes à aquisição de mesas e cadeiras, nos termos da NE 2019NE00140 e Processo: 00303-00000580/2019-30:

I - Como executor titular o servidor RONALDO DA RESSURREIÇÃO, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula 1.690.072-3.

II - Como executora suplente a servidora FRANCIEUDA PORTELA DOS SANTOS, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 1.690.053-7.

Art. 2º O executor e respectiva suplente devem observar durante a execução do objeto as normas referentes à matéria, em especial a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR QUEIROZ PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados como executores, sem prejuízos de suas funções, referentes à aquisição de tendas Modelo Piramidal, nos termos da NE 2019NE00141 e Processo SEI nº 00303-00000617/2019-20: I - Como executora titular a servidora FRANCIEUDA PORTELA DOS SANTOS, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 1.690.053-7. II - Como executor suplente o servidor RONALDO DA RESSURREIÇÃO, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.690.072-3.

Art. 2º O executora e respectivo suplente devem observar durante a execução do objeto as normas referentes à matéria, em especial a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR QUEIROZ PESSOA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00304-00000324/2019-14, resolve: DESIGNAR REYNALDO TURATE, matrícula 43.506-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE SETEMBRO 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00304-00000324/2019-14, resolve: DESIGNAR RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES, matrícula 83255-3, Agente GRS, para substituir o (a) Gerente, da Gerência, de Gestão de Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de setembro de 2019

Processo: 00050-00007782/2019-40; Interessada: DANIELA FRANÇA BARRETO; Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora DANIELA FRANÇA BARRETO, matrícula nº 76.341-1, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, com o objetivo de participar de programa de intercâmbio acadêmico entre a Universidade Ter Di Roma e o Instituto de Direito Público - IDP, em Roma/Itália, no período de 17/09/2019 a 30/06/2020, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024253/2019-48, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, mediante dispensa de ponto, o afastamento da servidora ANDRESSA GOMES BÁTISTA, matrícula nº 275.025-2, para substituir SABRINA GABETO SOARES, matrícula nº 187.347-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 16 de agosto e 04 de setembro de 2019, por motivo de abono de ponto.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00013407/2019-76, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, MARCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula nº 44.592-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Órgãos Autônomos, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2019, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JULIANO PASQUAL

**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024475/2019-61, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula nº 91.446-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "XLIII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2019", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 05 de outubro de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 12 de setembro de 2019

Processo: 00480-00004215/2019-44. Interessada: LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUERÊDO COIMBRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com base no artigo 3º, § 1º e arts. 2º, e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.723, de 19/03/2019, a disposição da servidora LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUERÊDO COIMBRA, matrícula nº 192.991-7, Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito - SES/DF, para exercer suas atividades funcionais na Ouvidoria - Geral, da Controladoria - Geral do Distrito Federal. Fim determinado: fornecimento de orientações, análises e avaliações das informações de Ouvidoria aos órgãos e entidades do Distrito Federal. Prazo certo: da data da publicação até 31/12/2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00005576/2019-25. Interessada: ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523, de 27/06/2017, a disposição da servidora ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 31.093-X, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE. Fim determinado: atuação no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ Lago Sul Prazo certo: Pelo período de 1(um) ano da data da publicação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 13 de setembro de 2019

Processo: 00142-00002086/2019-81. Interessado: RODRIGO DE JESUS SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor RODRIGO DE JESUS SOUSA, matrícula nº 1.435.154-4, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39223/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015293/2019-07, a saber:

1. MARIA ESTELA CAMELO DE OLIVEIRA, Chefe do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II, matrícula nº 103.981-4 e JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula nº 2.215.934-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - SETRA/DF - Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II - CRAS Riacho Fundo 2.

2. REGINA CÉRES SILVA MATOS, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, matrícula nº 173.049-5 e PAULO CEZAR PEREIRA NEVES, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula nº 103.751-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF - Unidade de Acolhimento para Idosos.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39223/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber:

1. SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, Diretor de Atendimento, matrícula nº 238.811-1 e RONILDO SILVA GOMES, matrícula nº 174.461-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF;

2. ANDRÉ GUSTAVO BARBOSA DA FONSECA, 3º SGT QPPMC, matrícula nº 074.113-2 e RAFAEL AUGUSTO FERREIRA RAMALHO, CB QPPMC, matrícula nº 215.058-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal/PMDF - Departamento de Logística e Finanças da PMDF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO RICHELIEU LIMA ANDRADE, Matrícula 274.211-X, na qualidade de Executor Principal, e o servidor LUÍS FERNANDES DA SILVA, Matrícula 274.197-0, na qualidade de Executor Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019-SEFP/2019-SEFP, celebrado esta Secretaria e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, CNPJ 08.302.402/0001-52, que tem por objeto a prestação de apoio técnico para realização dos processos licitatórios, nas suas diversas modalidades, com vistas à aquisição de materiais e bens patrimoniais, bem como a contratação de serviços objetivando a operacionalização e o efetivo funcionamento do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-INAS/DF, especialmente, contratação de empresa especializada no auxílio à estruturação, operação e apoio à gestão do plano de assistência à saúde dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF-SAÚDE-DF), até que o Instituto esteja devidamente estruturado a realizar os seus processos licitatórios.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF, da servidora NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 48.170-X, a partir de 09/07/2019, e do servidor GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ, matrícula nº 214.297-X, a partir 03/07/2019, ambos ocupantes do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 09 de 11/08/2016, publicada no DODF nº 154, DE 16/08/2016, conforme processo nº 0410-002594/2016.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento, da Diretoria de Investimentos, matrícula nº 273.315-3, e LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, Gerente de Operações Financeiras, matrícula nº 265.837-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2018 - Iprev/DF, cujo objeto é o licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter temporário, bem como de cobertura jornalística qualificada, de fonte primária, e produzida por quadro próprio em nível nacional e internacional, por meio do software Broadcast, em conformidade com o Processo nº 0413.00000816/2018-73.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, do respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 13 de 02 de maio de 2018, publicada no DODF nº 85 de 04 de maio de 2018.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 751, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CAC-IGESDF, constituída por meio da Portaria SES/DF nº 615, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/19, p. 12, consoante art. 30, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 2º Dispensar RICARDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1.681.811-3, da função de PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40.

Art. 3º Designar VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula nº 198.863-8, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 6º, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 4º Dispensar TAMARA CORREIRA ALVES CAMPOS, matrícula nº 1.680.326-4, da função de MEMBRO TITULAR, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40.

Art. 5º Designar CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, matrícula nº 1.684.809-8, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, I, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 6º Dispensar JÉSSICA PROCÓPIO DE QUADROS, matrícula nº 1.691.620-4, da função de MEMBRO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40.

Art. 7º Designar ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 134235-5, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, I, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 8º Designar PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula nº 1.688.927-4, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, II, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 9º Designar MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula nº 165.092-0, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, II, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 10. Designar PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula nº 1.688.927-4, para atuar como PRESIDENTE SUBSTITUTO da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 6º, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 11. Dispensar GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula nº 1.693.254-4, da função de MEMBRO TITULAR, representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, devido sua exoneração em 22/08/2019, consoante processo SEI nº 00060-00351275/2019-11.

Art. 12. Designar GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula nº 1.693.851-8, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00369116/2019-65, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, IV, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 13. Os servidores, de que tratam o art. 3º, art. 5º, art. 7º a 10 e art. 12, devem observar o disposto na Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora PRISCILA FERREIRA PONCIANO BORGES, matrícula 1684254-5, FISIOTERAPEUTA, lotada no NSF - UTIPED - HRSM, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, conforme Laudo Médico Pericial nº 086/2019 - GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE e sem compensação de horários. Processo SEI nº 00060-00270170/2019-54.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, da Portaria nº 708/2018, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 244 de 05 de dezembro de 2012, pág. 56, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA, matrícula, 135563-5, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "721 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 26 dias, prestados FHDF, nos períodos de 15 de fevereiro de 1993 a 15 de fevereiro de 1994 e 16 de fevereiro de 1994 a 05 de fevereiro de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria.". LEIA-SE: "721 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 26 dias, prestados à FHDF, nos períodos de 15 de fevereiro de 1993 a 15 de fevereiro de 1994 e 16 de fevereiro de 1994 a 05 de fevereiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.412/2002.". Retificada a fim de corrigir os períodos anteriormente averbados.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, 141.235-3, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 13 de março de 1995 a 11 de abril de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0410.003.896/2016. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 2004, publicada no DODF nº 233 de 9 de dezembro de 2004, pág. 31 e 32, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora ANA CLEIDE CASTELO BRANCO, matrícula 139.100-3, HRT. ONDE SE LÊ: "...1.933 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 18 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, nos períodos de 16-7-82 a 13-05-84, 4-2-85 a 22-5-86 e 19-11-90 a 13-4-93, contados para fins de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE: "... 1.056 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 26 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, nos períodos de 16 de julho de 1982 a 13 de maio de 1984 e 4 de fevereiro de 1985 a 22 de maio de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.699/2004. ONDE SE LÊ: "...753 dias, ou seja, 2 anos e 23 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, no período de 14-4-93 a 24-05-95, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "... 1.648 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 8 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, no período de 19 de novembro de 1990 a 24 de maio de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, a finalidade e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.699/2004. ONDE SE LÊ: "...223 dias, ou seja, 7 meses e 13 dias, prestados a Administração Regional de Taguatinga/DF, no período de 20-11-96 a 30-06-97, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "... 223 dias, ou seja, 7 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 20 de novembro de 1996 a 30 de junho de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade do período anteriormente averbado e o órgão onde o serviço foi prestado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.699/2004.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, matrícula: 0122.369-0, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Hematologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00314164/2019-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSÉ LUIZ CAFÉ RIBEIRO, matrícula: 0120.390-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00310599/2019-91

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CLÉIA CAMPOS ARAÚJO, matrícula: 127.372-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00258255/2019-64.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA, matrícula: 134.022-0, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00237991/2019-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de SINAZAIDE XAVIER DA SILVA BRAS, matrícula: 01383841, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00314364/2019-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de IZANILDA FERREIRA GONÇALVES, matrícula: 01402773, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde -Técnico Laboratório Patologia Clínica, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00288448/2019-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DÉBORA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula: 0124.451-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00276761/2019-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezessete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA MENDES TEIXEIRA ALBERTO, matrícula: 0119.197-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00314596/2019-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CELIA MARIA SIQUEIRA MAGALHAES, matrícula: 114.730-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00064-00002918/2019-85

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DE FATIMA ROCHA, matrícula: 130.437-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00236824/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DAS GRACAS MENDES MOURA, matrícula 127.224-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00311318/2019-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EDIVAN MACIEL DA SILVA, matrícula: 121.773-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00308114/2019-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARCO ANTONIO DIAS JOGAI, matrícula: 01454234, na Carreira Médica, no cargo de Médico-Anestesiologia, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00342114/2019-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JUREMA PEREIRA DE MELO, matrícula: 01296744, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00342195/2019-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ROSILENE LARA DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula: 0130187X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00342307/2019-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de NILSILENE MENDES GOMES DA SILVA, matrícula: 137.540-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00308827/2019-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezessete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSE ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA, matrícula: 0120372X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- Anatomia Patológica, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00302197/2019-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSE GARCIA RIBEIRO JUNIOR, matrícula: 01192663, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00312436/2019-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSE NILTON VIEIRA LOPES, matrícula: 01221256, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00288450/2019-19.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 43 de 02 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Câmara Técnica de Anatomia Patológica e Citopatologia (CTAPC) da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico-DUAE/GEDIAG conforme segue: CINTIA M. DE AMORIM G. NAKATA-MAT.: 1.443.138-6; ANA EMÍLIA BORGES DE AZEVEDO- MAT.:1.440.387-0; ALINE MARQUES DOS SANTOS- MAT.: 1.436.428-X; FABIANA LUSTOSA BARROS- MAT.: 1.658.627-1; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE - MAT.: 1.657.733-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR ELIANA DE SOUZA SARDEIRO, matrícula 1.675.072-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir oficialmente o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de Licença Paternidade do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MÉD. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.460 dias, ou seja, 4 anos, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 30 de janeiro de 1986 a 28 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 2.175 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de abril de 1990 a 17 de julho de 1992, 18 de julho de 1992 a 03 de agosto de 1992, 04 de agosto de 1992 a 15 de junho de 1994, 1º de dezembro de 1997 a 28 de março de 1999, 15 de junho de 2001 a 29 de setembro de 2001 e 14 de abril de 1999 a 1º de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.264 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 19 dias, prestados IGPREVTO, no período de 16 de junho de 1994 a 30 de novembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, 142.232.4, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 445 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 20 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS, no período de 14 de junho de 1999 a 31 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, 142.232.4, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 287 dias, ou seja, 9 meses e 17 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS, no período de 1º de setembro de 2000 a 14 de junho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, 142.232.4, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 170 dias, ou seja, 5 meses e 20 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS, no período de 1º de outubro de 2001 a 19 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. MISAEEL ELIAS PEREIRA, 1.436.989-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 3.026 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de setembro de 1985 a 1º de junho de 1988, 18 de maio de 1989 a 27 de novembro de 1989, 12 de fevereiro de 1990 a 19 de abril de 1990, 02 de maio de 1994 a 18 de outubro de 1994, 17 de dezembro de 1994 a 13 de março de 1995, 1º de abril de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 17 de fevereiro de 1997 a 1º de abril de 1998, 24 de novembro de 1999 a 03 de janeiro de 2000, 22 de agosto de 2005 a 19 de novembro de 2005, 17 de janeiro de 2006 a 11 de dezembro de 2006, 1º de outubro de 2008 a 07 de abril de 2009, 1º de fevereiro de 1993 a 07 de março de 1993, 1º de agosto de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004 e 1º de setembro de 2008 a 30 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00331038/2019-26.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.232-4, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº168, de 04de setembro de 2019, página 21.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor DALVA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 172.454-1, ENFERMEIRA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº168, de 04de setembro de 2019, página 21.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEA CORREIA GUIMARAES, matrícula 141.025-3, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 3 - Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00281415/2019-79.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA AMARAL BICALHO MOROSINI, matrícula 1.673.081-X, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do Simpósio Sepse e Rim, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 10 a 12 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00346445/2019-38.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GUSTAVO CARVALHO DINIZ, matrícula 156.467-6, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do XXII Congresso Brasileiro de Diabetes, a realizar-se em Natal/RN, com afastamento pretendido no período de 14 a 19 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00354800/2019-42.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CASSIANO RODRIGUES ISAAC, matrícula 145.287-8, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do 22º Congresso de Oftalmologia da USP, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00347222/2019-98.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO, matrícula 1.687.362-9, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICA MÉDICA /5º CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento pretendido no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00329679/2019-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de TATIANA TURINI DA CUNHA, matrícula 1.440.963-1, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do 56º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 20 a 23 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00358895/2019-73.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de TATIANA TURINI DA CUNHA, matrícula: 1440963-1, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do Primeira Convenção Mundial de Medicina Estética, a realizar-se em DALIAN/CHINA, com afastamento pretendido no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00347134/2019-96.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula 190.087-0, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do Curso de Microscopia Confocal Básico e Prático, a realizar-se em Modena/Itália, com afastamento pretendido no período de 03 a 12 de dezembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00350108/2019-45.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de HELLEN VULPE GHIL, matrícula 1.684.243-X, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do I International Congress on Integrative Health Therapies, a realizar-se em Orlando/ Flórida, com afastamento pretendido no período de 23 a 28 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00291488/2019-79.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELLE DOS REIS BEZERRA, matrícula 1.434.600-1, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do XVIII Congresso Anual da Sociedade Latino-Americana de Endocrinologia Pediátrica, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento pretendido no período de 19 a 24/11/2019, conforme Processo SEI 00060-00368416/2019-27.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR GISELE LOPES TEIXEIRA, matrícula 1.440.974-7, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO GOMES DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 34, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019, página 24 o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, matrícula: 180.642-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 21 a 27 de novembro de 2019...", LEIA-SE: "...no período de 22 a 27 de novembro de 2019...".

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682229-3, ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, 01/09/2019, 35%, SEI GDF 00063-00001235/2017-77; 1401947-7, LARISSA ESPINDOLA LEITE, 01/09/2019, 35%, 063.000.158/2011. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402090-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, 01/09/2019, 25%, 063.000.198/2014. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 2.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402044-0, RENATA RODRIGUES PINTO, 29/08/2019, 4%, 063.000.350/2012; 353076-0, JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, 04/09/2019, 4%, 063.000.187/2010; 1402050-5, HELENA BEATRIZ LEITE DA SILVA, 09/09/2019, 4%, 063.000.391/2012; 353116-3, LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, 22/08/2019, 2%, 063.000.202/2011. 2.2. AGENTE DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 100770-X, TILDA TAVARES BESERRA, 22/08/2019, 4%, 063.000.403/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica, para atuar como Vogal Suplente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 128, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2019, p. 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 04008-00000249/2019-04, resolve:

Art. 1º Designar ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1, e FABIANA COELHO DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 273.873-2, como executor e suplente do Contrato nº 39415/2019, referente a contratação da Engeconsult Consultores Técnicos Ltda. para elaboração do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000490/2019-72, resolve: DESIGNAR FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, como substituto eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de setembro de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o Decreto nº 32.598/2010, e a Portaria-SEEC nº 144, de 14 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Almoarifado, referente ao exercício de 2019, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão os seguintes servidores: LUIZ ANTONIO LINS RABELO Filho, matrícula nº 274.995-5; GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula nº 273.659-4; e FABIANA COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 273.873-2.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, matrícula nº 274.995-5, sendo substituído nos impedimentos legais pela servidora Fabiana Coelho do Nascimento, matrícula nº 273.873-2.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 dias, a contar da data da publicação da Ordem de Serviço, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações de material no Almoarifado, no período de 9 a 31 de dezembro de 2019, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o Decreto nº 32.598/2010, e o Decreto nº 16.109/1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2019, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão os seguintes servidores: CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 275.098-8; MARCOS VINÍCIUS MAGALHÃES DA COSTA, matrícula nº 275.834-2; CLÓVIS DE AMORIM MACEDO, matrícula nº 39.182-4; KAMILA PORTELA VIEGAS, matrícula nº 274.977-7; MONICA MAXIMO DE NOVAES RODRIGUES, matrícula nº 275.975-6; e ERIKA VIEGAS ALVES DUARTE, matrícula nº 276.034-7.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora ERIKA VIEGAS ALVES DUARTE, matrícula nº 276.034-7, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 275.098-8.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 dias, a contar da data da publicação da Ordem de Serviço, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de 9 a 31 de dezembro de 2019, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, V, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria SEAGRI nº 76/2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, a servidora da SEAGRI MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 0193528-3.

Art. 2º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a apresentação dos estudos conclusivos às autoridades elencadas no art. 5º da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 186.327-4, Diretor de Fiscalização de Trânsito. Para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 186.230-8, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CNE-02, no período de 30/09/2019 a 09/10/2019, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186926-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186167-0, Gerente de Sanidade Vegetal Símbolo DFG-14, no período de 05/09/2019 e 06/09/2019, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2019

Processo: 00193-00000911/2019-07. Interessados: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, ALESSANDRO GOMES DE ARAÚJO E MÁRCIO GALVÃO FONSECA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e com o Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento do servidor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor Presidente, matrícula nº 1.690.732-9; o deslocamento do servidor da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal ALESSANDRO GOMES DE ARAÚJO, Assessor, matrícula nº 1.690.802-3 e o deslocamento do servidor da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal MÁRCIO GALVÃO FONSECA, Subsecretário, matrícula 0.273.802-3, no período de 16/09/2019 a 17/09/2019, para a participação da Cerimônia e Ato Inaugural de Abertura oficial da 5ª Edição do Evento Connected Smart Cities, com ênus para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal referente a hospedagem, alimentação e locomoção, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

GILVAM MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO COSTA DE LEMOS, matrícula nº 59.098-3, como Executor, ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, matrícula nº 57.547-X, como Suplente, do Termo de Cessão de Uso 02/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00029914/2019-94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, que tem por objeto a cessão de uso, a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, de área localizada no Edifício do CIOSP de 57,65 m² (cinquenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros), do imóvel situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", do Edifício do CIOSP, da carga da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

Art. 2º Designar JONAS CONSULE BENINCA, matrícula nº 1.675.165-5, como Executor, EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula nº 1.678.007-8, como Suplente, do Contrato para aquisição de bens nº 038/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001991/2019-80, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI, que tem por objeto a aquisição de conjuntos de medalhas do Mérito da Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Designar JONAS CONSULE BENINCA, matrícula nº 1.675.165-5, como Executor, EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula nº 1.678.007-8, como Suplente, do Contrato para aquisição de bens nº 039/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001991/2019-80, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, que tem por objeto a aquisição de conjuntos de medalhas do Mérito da Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Ao Executor e Fiscais designados no artigo acima, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24/2002-SSP, publicada na página 8, do DODF nº 98, de 24/05/2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, de 16/12/2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, bem como, na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017, e em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 227, inciso XIX, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019 e Artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de homologação de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, em benefício do servidor ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.693-0, que participou do I Curso para Otimização de Políticas Públicas no Sistema Prisional, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, no período de 08 a 12 de julho, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º e 7º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), resolve:

Art. 1º Substituir o servidor FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS ARAÚJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.351-2, Membro da Comissão de Sindicância nº 018/2019-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 153 de 14.08.2019, pág. 26, por meio da Ordem de Serviço nº 83, de 12.08.2019, em razão do aludido servidor, no período de 16/09/2019 à 20/09/2019 estar em capacitação Processo Disciplinar na instituição de ensino Escola de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Isto posto, designo o servidor LEANDRO JORGE BERTOLOTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.978-7, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, O servidor substituído deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: EXCLUIR a bem da disciplina o inativo 3º SGT PM REF JOAB GREGORIO DA SILVA Mat. 19.699/1, CPF Nº 563.400.281-87, com fundamento no art. 112, inciso III, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984, em face da decisão que considerou o inativo incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação em sede do Conselho de Disciplina nº 2018.001.0032.0030, com direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único do art. 23 da lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o 2º TEN QOPMSD WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS, MAT. 734054/0, da função de Executor e a 2º TEN QOPMSD TATHIANE LOURES DANTAS GONÇALVES, MAT. 734053/2, da função e Executora Substituta do Termo de Credenciamento nº 53/2017, pertencente ao processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. EXONERAR a 2º TEN QOPMSD PRISCILA FILARDI PAIM, MAT. 734576/3, da função de Executora e a 2º TEN QOPMSD ANA CAROLINA FREY MOTTA, MAT. 734051/6, da função e Executora Substituta do Termo de Credenciamento nº 52/2017, pertencente ao processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 3º. EXONERAR o 2º TEN QOPMSD GUSTAVO NAVES SENA, MAT. 734093/1, da função de Executora e a 2º TEN QOPMSD MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA, MAT. 734092/3, da função e Executora Substituta do Termo de Credenciamento nº 44/2017, pertencente ao processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 4º. EXONERAR a 2º TEN QOPMSD MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA MAT. 731285/7, da função de Executora e a 2º TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV, MAT. 734274/8, da função e Executora Substituta do Termo de Credenciamento nº 43/2017, pertencente ao processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL - AMHP-DF. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALÇADO, MAT. 50.685/0, para a função de gestor da Comissão de Execução dos Termos de Credenciamentos Nº 69/2017 - HOSPITAL PRONTONORTE S/A; Nº 04/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS; Nº 31/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP/DF; e, Nº 70/2017 - HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, pertencentes ao Processo 054.002.237/2017;

Art. 2º NOMEAR o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA, MAT. 19.831/5, o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1 e o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, EXECUTORES Administrativos dos Termos de Credenciamento Nº 69/2017 - HOSPITAL PRONTONORTE S/A; Nº 04/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS; Nº 31/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP/DF; e, Nº 70/2017 - HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, pertencentes ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 3º Ao GESTOR caberá coordenar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços por parte dos Executores Administrativos listados no Art. 2º.

Art. 4º O GESTOR deverá elaborar mensalmente uma escala de visitas aos credenciados a ser realizada por médicos do efetivo da PMDF, com vistas a checar as condições dos prestadores, bem como, a qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema de Saúde da PMDF.

Art. 5º O GESTOR deverá elaborar mensalmente relatório circunstanciado sobre a execução dos Termos de Credenciamento listados no Art. 2º, juntar aos relatórios de fiscalização citados no Art. 4º e remeter ao Diretor da DPGC para conhecimento e demais medidas julgadas cabíveis;

Art. 6º Aos EXECUTORES Administrativos caberão a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos credenciamentos citados no Art. 2º, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em o obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 7º Os EXECUTORES Administrativos listados no Art. 2º ficarão responsáveis pela execução contratual de todos os Termos de Credenciamento listados no mesmo artigo, podendo atestar os serviços prestados por qualquer dos prestadores ali citados.

Art. 8º Os EXECUTORES Administrativos de Termo de Credenciamento, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 9º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao GESTOR, que informará a Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos o motivo do afastamento.

Art. 10º OS EXECUTORES Administrativos deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados pertencentes aos Termos de Credenciamentos citados no Art. 2º.

Art. 11º Nos afastamentos legais do Gestor, o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA, MAT. 19.831/5, responderá cumulativamente pela função de Gestor da presente Comissão e EXECUTOR Administrativo dos Termos de Credenciamento listados no Art. 2º.

Art. 12º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências;

Art. 13º PÚBLIQUE-SE em DODF.

EDMAR MARTINS

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento Interno do Departamento Logística e Finanças aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros efetivos da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário, designados pela PORTARIA DLF nº 156, DE 30 DE MAIO DE 2019, os senhores: MAJ QOPM EDUARDO PERICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, Mat. 50.797/0, da função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, Mat. 50.805/5, da função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 2º Designar como membros efetivos da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário, o TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Mat. 50.326/6, na função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário -RPI e o 2º TEN QOPMA FÁBIO CASTRO MACHADO, Mat. 23.531/8, na função de Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP, por determinação do despacho 27375988, conforme despacho de indicação 27910777.

Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário, passa a ter os seguintes membros efetivos TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Mat. 50.326/6, na função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário -RPI, TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Mat. 50.508/0, na função de Agente Setorial Patrimonial e o 2º TEN QOPMA FÁBIO CASTRO MACHADO, Mat. 23.531/8, na função de Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP.

Art. 4º Publique-se BCG e DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

STÉFANO ENES LOBÃO

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 753, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00079958/2019-52 resolve: CONCEDER na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA, matrícula nº 14.334/0, da reserva remunerada, falecido em 19 de agosto de 2019, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário: SUELY SOUSA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, SKARLET HORANA SOARES SIQUEIRA, EMMANUEL SOUSA DE SIQUEIRA e EDUARDO SOUSA DE SIQUEIRA FILHO, respectivamente, viúva, filha maior de 24 anos extra leito e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000063/1998, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm. MAURÍCIO DIAS, matr. 1401572, a contar de 23 de julho de 2017, com proventos proporcionais, com direito a tantas cotas de soldo quantos foram os anos de serviço, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, II e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001208/2005-CBMDF, resolve: REFORMAR o 3º Sgt. BM RRm GERALDO ALVES DE SOUSA, matr. 1400706, a contar de 05 de novembro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001.092/2002-CBMDF e do PA nº 0010-000347/2004-CM, resolve: REFORMAR o 3º Sgt. BM RRm NELSON RODRIGUES DE SA, matr. 1415778, a contar de 19 de setembro de 2016, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterado pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002 (Lei de Gratificação de Função Militar), c/c artigo 3º, § 2º, "caput" da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, a contar de 12 de fevereiro de 2003, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (CABO BM - GFM 02), contando com 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ISANIL FRANCISCO GUALBERTO, matrícula 1402836, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00078450/2019-65.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 CARMERINDO DE JESUS, matr. 1402927, para a reserva remunerada, ex officio, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo SEI nº 00053-00073221/2019-54.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de setembro de 2019

I - Consoante Memorando nº 118 (28090139) e Despacho SEI nº 28097085, REVOGO a dispensa de ponto do servidor SÓLON MOTA SANTOS, Agente e Polícia, matrícula nº 47.378-2, para participar do Curso "FACILITADOR DE CRM", a ser realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. II - Com base nos documentos SEI supracitados, AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 16 a 20 de setembro de 2019, do servidor LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 177.645-2, lotado na DOA/DEPATE, a fim de participar do curso "FACILITADOR DE CRM", que ocorrerá na data supracitada, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para esta instituição, referente ao pagamento de despesas com diárias e passagens aéreas (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, do Decreto distrital nº 29.290/2008. III - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. IV - Encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o conteúdo no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MÂRCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, matrícula nº 174.760-6, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 01/08/2019.

MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, em conformidade com o Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, que institui o Na Hora - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 208, de 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, para elaboração de Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de serviços integrados de manutenção, operacionalização e apoio à gestão do Sistema de Atendimento Imediato ao Cidadão.

Art. 2º Excluir os membros LUIS FERNANDO MARQUES OKUDA, matrícula 0253200, e MESSIAS ANTONIO FERREIRA, matrícula 243.581-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o conteúdo no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinada com o Decreto Distrital nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de supostas irregularidades constante do Processo: 0400-000297/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, matrícula 224.666-X, INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.416-X e THIAGO ALVES CRUZ, matrícula 198.127-7, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 0400-000297/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o encerramento dos trabalhos da comissão e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR Tempo de serviço prestados por: MARCIEL MOURA FRANCISCO, matrícula 172.590-4, cargo Agente Socioeducativo, Processo SEI 00400-00041518/2019-36, averba: 3.738 dias, referente ao período de 10/08/1998 a 02/11/2008, prestados a CTIS TECNOLOGIA S.A, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula 1.431.013-9, cargo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo SEI 00400-00041398/2019-77, averba: 367 dias, referente ao período de 05/07/2005 a 06/07/2006, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, matrícula 103.444-8, e THAIS ALVES MOREIRA, matrícula 172.224-7, como Executora Local e Executora Suplente Local, respectivamente, em substituição a CAETANO BANÊ PAIVA DE AQUINO, matrícula 215.1537, e KACIA REJANE LUZ BRASIL BARROS, matrícula 198.044-0, na Comissão Executora do Contrato nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no âmbito da GEAMA do Plano Piloto. Objeto do Processo: 00410- 00002497/2018-15.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍ FIGUÉREDO RODRIGUES, matrícula 217.932-6, como Executor Titular, em substituição a THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, matrícula nº 198.037-8, no Contrato nº 2229/2017 CUSD CEB UIB (Unidade de Internação de Brasília), celebrado entre a SEJUS/DF e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objeto do Processo nº 0417-000268/2014.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir no Art. 1º, da Portaria nº 105 de 01/07/2019, publicada no DODF nº 123, em 03/07/2019, pág 30, o servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 274.184-9, pelo servidor RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula nº 273.976-3, para atuar como Executor do Contrato nº 003/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a Empresa DIGICARD RELÓGIO PONTO LTDA - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de solução de Ponto Eletrônico, composta por registrador eletrônico de ponto com leitor biométrico, software de controle de dados biométricos e leitor/dispositivo de coleta de biometria para estação de credenciamento, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, conforme processo SEI nº 00110-00001105/2019-11.

Art. 2º O servidor nomeado deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas físicas do Contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e o parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir no Art. 2º, da Portaria nº 44, de 15/03/2019, publicada no DODF nº 52, em 19/03/2019, pág 29, a servidora CLÁUDIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 270.699-7, por MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 274.184-9, para atuar como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), na Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 06/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 420 (quatrocentos e vinte ) dias de licença prêmio por assiduidade a JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 99.087-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02/09/2019, conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019. Processo SEI nº 00390-00006447/2019-46.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias de licença prêmio por assiduidade ao CLÁUDIO JOSÉ FRANCO, matrícula 98.991-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02/09/2019, conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019. Processo SEI nº 00390-00006507/2019-21.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 360 (trezentos e sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade a CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula 104.882-1, cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02/09/2019, conforme Ordem de Serviço nº 71 de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019. Processo SEI nº 00390-00006443/2019-68.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e §4º do art. 4º do Decreto nº 37.115, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como representantes dos órgãos integrantes do Comitê Gestor do Programa Brasília nos Parques:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Titular: Leonel Graça Generoso Pereira

Suplente: Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza

II - Instituto Brasília Ambiental

Titular: Gustavo Nogueira Lemos

Suplente: Andre Luiz Cordeiro de Mendonça

III - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular: Patricia Brilhante de Sousa

Suplente: Maria Ines de Souza

IV - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Titular: Guilherme de Siqueira Scattone

Suplente: Lara Line Pereira Souza

V - Secretaria De Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Daniel Damasceno Crepaldi

Suplente: Robert Herbert Santana de Souza

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Titular: Márcio Faria Junior

Suplente: Aurilene de Sousa

VII - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Titular: João Guilherme Medeiros Carvalho

Suplente: Rodrigo Aires Cavalcante

VIII - Secretaria de Estado de Educação

Titular: Hugo de Carvalho Sobrinho

Suplente: Luis Fernando Celestino da Costa

IX - Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Edgar Rodrigues de Souza

Suplente: Laurício Monteiro Cruz

X - Secretaria de Estado da Mulher

Titular: Mariana Meirelles Nemrod Guimaraes

Suplente: Irina Abigail Teixeira Storni

XI - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Titular: Pedro César Ramos Pinto de Mesquita Ferreira de Melo

Suplente: Isabela Figueiredo de Oliveira Gomes

XII - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Titular: Wilibrando Bruno Albuquerque de Araújo

Suplente: Marlon Eugênio Santos Trajano

XIII - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Titular: Silvestre Rodrigues Da Silva

Suplente: Carlos Alberto Ferreira Netto

XIV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Titular: Francisco Normando Feitosa de Melo

Suplente: Claudio Bandeira de Azambuja

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ SÁRNEY FILHO

Na Ordem de Serviço Nº 46, de 04 de Setembro de 2019, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 170, de 06/09/2019, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor FLAVIO JOSÉ ALVES CESAR, matrícula 39.011-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, exige a correção da fundamentação legal e do período averbado, fazendo constar ONDE SE LÊ: "...no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do inciso "II" do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018...", LEIA-SE: "...no uso das atribuições que lhe confere o inciso "VI" do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018..." e ONDE SE LÊ: "...01/08/1989 a 30/10/1989...", LEIA-SE: "...18/09/1989 a 30/10/1989..."

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 49, de 09 de setembro de 2019, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2019, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora MARCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.2487-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, exige a correção da fundamentação legal e do período averbado, fazendo constar ONDE SE LÊ: "...no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do inciso "II" do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018...", LEIA-SE: "...no uso das atribuições que lhe confere o inciso "VI" do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018..." e ONDE SE LÊ: "...averba. 870 (oitocentos e setenta) dias, correspondente a 2 anos, 04 meses e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de 22/06/1984 a 10/04/1985, 23/07/2010 a 11/02/2011, 04/09/2013 a 15/08/2014, 01/07/2009 a 31/07/2009...", LEIA-SE: "...AVERBA 293 (duzentos e noventa e três) dias, compreendendo o período de 22/06/1984 a 10/04/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS..."

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003574/2019-99, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período 28 de setembro a 04 de outubro de 2019, do Diretor JORGE WERNECK LIMA, matrícula nº 272.039-6, para participar do evento "Marrakesh International Summit on Water Security "For an innovative & participative basin management", a ser realizado nos dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Palácio Palmeraie de Marrakech/Marroc, ficando autorizado o pagamento de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 2648342, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Compras e Contratos, para substituir ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 1.690.754-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 16 a 25 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00001627/2019-11.

DESIGNAR GERALDO JOSÉ VIERIA, matrícula 264.676-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula nº 264.685-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 17 de agosto de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, por motivo de licença maternidade da titular, processo 00391-00007684/2019-04.

DESIGNAR GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 264.425-8, Administrador de Unidade de Conservação, Símbolo DFA-12, para substituir DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula nº 264.388-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, nos períodos de 19 e 20 de setembro de 2019, 03 e 04 de outubro de 2019 e de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019, por motivo de abono e férias regulamentares do titular respectivamente, processo 00391-00007831/2019-38.

DESIGNAR GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir CARLOS ALVES DE BARRROS, matrícula nº 264.222-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Financeiro, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 11 a 20 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 000391-00020186/2017-87.

DESIGNAR DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula nº 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIREZ, matrícula nº 195.096-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 01 a 10 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00001548/2019-01.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e no Decreto nº. 39.133, 15 de junho de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pelo servidor MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 264.660-9, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, Segunda Classe, Padrão A-II, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 03/09/2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no art. 54 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme autos do Processo nº 00391-00008120/2019-81.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e no Decreto nº. 39.133, 15 de junho de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pelo servidor VITOR CARLOS PEREIRA, matrícula nº 263.850-9, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, Segunda Classe, Padrão A-III, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 03/09/2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no art. 54 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme autos do Processo nº 00391-00008119/2019-56.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir BRUNA DE HOLANDA MARTINS, Matrícula nº 264.614-5, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, pelo servidor RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Matrícula nº 183.989-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como um dos EXECUTORES TITULARES, bem como substituir THIAGO SILVESTRE NOMYAMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 184.020-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente e DIOGO DOURADO, matrícula nº 264.154-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pela servidora ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, Matrícula nº. 215.691-1, como única EXECUTORA SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviço nº. 02/2017, firmado entre este Instituto e a empresa Centro Veterinário do Gama LTDA., referente ao Processo nº 0391-002409/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de castração de animais.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato e de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON DUARTE

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, e Portaria nº 1 de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, publicada na Ordem de Serviço nº 13, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 53, página 54, de 20 de março de 2019, da seguinte forma:

Art. 2º Dispensar ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, da função de Presidente, e DESIGNAR ALINE DE PIERI, matrícula nº 273.486-9 para função de Presidente e DESIGNAR ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, para função de membro;

Art. 3º Dispensar SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula nº 273.774-4, da função de secretária e DESIGNAR KELLY GOMES REIS, matrícula nº 275.687-0, para função de secretária, e;

Art. 4º Manter AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, matrícula 86.821-3, na função de membro.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091600017

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e o artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, matrícula nº 1744852, ocupante do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, segunda classe, padrão IV, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 26 de agosto de 2019, e conforme processo SEI 00431-00011329/2019-07.

LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES

PORTARIA Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e o artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIO HENRIQUE SANTANA DORNELAS, matrícula 2157209, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão V da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 01 de fevereiro de 2017, e conforme processo 431000419/2017.

LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, resolve: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo por Encargo em Gabinete na Categoria de Auxiliar ao servidor MEMESIO MARTILIANO SEVERINO - matrícula 102.337-3.

LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ADA CRISTINA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1730150, Especialista em Assistência Social: 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 01 ano, 10 meses e 22 dias, relativo aos períodos de 02/03/2004 a 01/06/2004, 08/12/2005 a 28/11/2006 e 01/03/2008 a 01/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 00431-00011150/2019-41.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: Processo SEI 04009.00001164/2019-15: 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos pelo servidor JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO, matrícula 39.151-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-IPREV, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2019, p.13.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CONCEDER o Benefício de Auxílio Creche, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995 e Portaria nº 63 de 11.03.2016, conforme documentação apresentada por FÁBIO JÚNIO TOLENTINO REGES, matrícula nº 273.838-4, Assessor, pelo dependente Ester Maia Tolentino, nascida em 12 de julho de 2017.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização da 6ª Edição da Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing - Brasília Tattoo Festival 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil COMPANHIA LÁBIOS DA LUA, referente à realização da 6ª EDIÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE TATUAGEM E BODY PIERCING - BRASÍLIA TATTOO FESTIVAL 2019, a ser realizado entre os dias 13 a 15 de setembro de 2019, em Brasília/DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula: 275.157-7; e  
II - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula: 027.544-79.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do PROJETO GRANJA 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO EU LIGO, referente à realização do PROJETO GRANJA 2019, a ser realizado entre os dias 13 a 15 de setembro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados

I - JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS, matrícula: 026.974-24;

II - LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI, matrícula: 027.554-83;

III - GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, matrícula: 275.114-3; e

IV - THAYANN SOARES DE ALMEIDA, matrícula: 273.783-3.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, resolve:

Art. 1º O servidor DANIEL CARVALHO MARQUES, matrícula nº 241.635-2, ficará exercendo suas funções na lotação de origem, Assessoria de Comunicação, e na lotação de apoio, Diretoria do Museu da República, de acordo com a demanda do setorial, para atender ao interesse da Administração Pública, bem como melhor distribuição da força de trabalho no âmbito desta Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo dos direitos funcionais formais e legalmente adquiridos.

Art. 2º Determinar à Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal que proceda às anotações e providências cabíveis de que trata as determinações desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 288 de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, pág. 42, que averbou tempo de serviço prestado por RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula nº 0240519-9, para incluir em sua redação, o marco inicial de vigência em 30.05.2018. Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 00150-00006956/2018-20)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula nº 1650627-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1650514-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 16/08/2019 a 25/08/2019; 13/09/2019 a 22/09/2019 e de 11/10/2019 a 20/10/2019.19, por motivo de férias do titular, conforme processo Sei nº 00150.00005505/2019-56.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 284 de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 155 de 16 de agosto de 2019, pág. 38, que averbou tempo de serviço prestado por JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula nº 0241701-4, para incluir em sua redação, o marco inicial de vigência em 24.07.2018. Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 00150.00004236/2019-19)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar nº 80/90, artigo 8º da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26/07/2010 c/c artigo 9º, inciso VII e XV e art. 21, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 908, de 07/01/2016, e na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da Defensora Pública ANDREIA SIMONE DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 92535-7, cujo quantitativo de 4.270 dias, sendo 2.038 dias da Justiça Federal, referente ao período de 28/01/1993 a 27/08/1998 e 2.232 dias de Contribuição do INSS, referente aos períodos de 01/04/1986 a 30/09/1986; 17/06/1987 a 25/01/1988; 26/01/1988 a 27/01/1993, contados para fins de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00016658/2019-48.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 261, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO MARCOS BARBALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 34.630-6, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013 e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00013720/2019-40.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

### RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 251, de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº170, de 06 de setembro de 2019, página 43, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de setembro de 2019." LEIA-SE: "...a contar de 09 de setembro de 2019."

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALINE BRANQUINHO DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.414-3, e FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.468-9, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal-UDF, que tem como objeto a cooperação entre as partes para a melhoria da promoção da assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e jurídica indicados pela DPDF, por meio do suporte acadêmico para a realização de mediações e/ou tentativas de conciliação nas dependências da DPDF e também de outras atividades acadêmicas que sejam de mútuo interesse das partes. Processo nº 00401-00019725/2019-86.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao Defensor Público: EDUARDO CESAR FIDELIS BECHEPECHE, matrícula 63.126-4, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 10 de setembro de 2019, Processo: 00401.00020571/2019-75.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

### COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SEI nº 00401-00001326/2019-69, instaurado pela Portaria nº 257, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 173, pág. 35, por extrato, em 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, Assessora Técnica do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, matrícula funcional nº 234631-1, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante.

Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HIALAMY PAZ BANDEIRA

Presidente da Comissão

Condução de Processos Disciplinares de Defensores Públicos

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DE DEFENSORES PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 00401-00001339/2019-38.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instaurado pela Portaria nº 256, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 173, pág. 35, por extrato, em 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, Assessora Técnica do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, matrícula funcional nº 234631-1, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante.

Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RACHEL DIEZ PÉREZ

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 442, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, conforme Processo nº 0020-002526/1999, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 92, de 07 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 10 de julho de 2006, página 51, o ato que averbou o tempo de contribuição de CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.927-3, ONDE SE LÊ: "...9.909 dias, referentes ao período de 03 de novembro de 1970 a 17 de agosto de 1999, interpolados..."; LEIA-SE: "...9.904 dias...", mantendo inalterados os demais termos. Processo SEI nº 0020-002526/1999.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

### CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, Coordenadora de Transparência e Governo Aberto, para participação no evento "II Congresso Internacional de Práticas Inovadoras em Transparência e Governo Aberto" e "III Reunião do Grupo de Trabalho de Transparência e Governo Aberto da União das Cidades Capitais Iberoamericanas - UCCI", a ser realizado na cidade de Bogotá - Colômbia, no período de 17 a 18 de setembro de 2019. O deslocamento será no dia 16 de setembro e retorno dia 19 de setembro de 2019, com ônus limitado para o Governo Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00480-00004671/2019-94.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 276.066-5, para substituir a servidora LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, na qualidade de membro da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 4".

Art. 2º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, para substituir a servidora LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, na qualidade de substituta eventual da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 4".

Art. 3º A Comissão Permanente será composta pelos servidores ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 273.108-8, Presidente; JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 276.066-5, Membro, devendo a servidora LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, atuar como substituta eventual nos impedimentos legais do titular, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO DE ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, para substituir o servidor ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, na qualidade de membro da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 6".

Art. 2º Designar JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 276.066-5, para substituir o servidor ADRIANO LEAL PIMENTEL, matrícula nº 275.559-9, na qualidade de substituto eventual da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 6".

Art. 3º A Comissão Permanente será composta pelos servidores LEÍSE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula nº 273.466-4, Presidente; LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Membro, devendo o servidor JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 276.066-5, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais do titular, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO DE ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula nº 276.604-9, ANTONIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9, e LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 098.006282/2013, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 46, de 1º de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO DE ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula nº 276.604-9, ANTONIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9, e LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480-000496/2013, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 46, de 1º de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO DE ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 398, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-003535/2014, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o teor do Despacho de 23 de julho de 2019 (fl. 161), decido converter a aplicação da penalidade de demissão (fl. 164) em conversão de exoneração em demissão ao servidor ENALDO DA SILVA FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula nº 212.106-9, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 399, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00272121/2017-94, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 34/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (28134499), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão ao servidor GLAUBER MELO DO BONFIM, matrícula nº 0199116-7, Auxiliar de Enfermagem, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 64, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## PORTARIA Nº 401, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00225320/2017-11, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 36/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (28195673), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão ao servidor WELLINGTON MARTINS BORGES, matrícula nº 139.989-6, Operador de Máquina, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## PORTARIA Nº 402, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-0055272/2019-41, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 37/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (28201028), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão à servidora MARIA CRISTINA LEÔNICO LIMA ALVES, matrícula nº 132799-2, Técnica Administrativa, em virtude da prática de infrações previstas no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 64, incisos I e II, art. 180, incisos V e XII, e art. 190, inciso I, todos da Lei Distrital Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## PORTARIA Nº 403, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00233540/2017-19, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 38/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (28207008), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão à servidora ANGÉLICA LUCIANO DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 1673.072-0, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 64, inciso I, ambos da Lei Distrital Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

# GARANTIR

# DIREITO

# RESPEITO

# PROTEÇÃO

## À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



**Esse é o papel do Conselheiro Tutelar.**

**Votação: 6 de outubro.**  
 Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
 Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)



**CDCA/DF**  
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Secretaria de  
Justiça e Cidadania

Secretaria de  
Comunicação



**GDF**  
E tempo de ação.

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.001.020/2019. Contrato: nº 20/2019 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa OVER ELEVADORES LTDA., CNPJ nº 10.629.386/0001-59 (Contratada), em 16/09/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva e assistência técnica dos sistemas de elevadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01031600323965349, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2019NE00432, com valor de R\$ 59.880,00 de 06/09/2019. Vigência até 15/09/2020 contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu Extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, PAULO RENATO TEIXEIRA - Representante.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.122/2019; Favorecido: EVOLUTE COMERCIO DE BRINDES EIRELI. Valor: R\$ 15.240,00. Objeto: Aquisição de 12.000 (doze mil) canetas esféricas, personalizadas com logomarca da ELEGIS. Amparo Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 12/09/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

EDITAL Nº 55/2019 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar o resultado do Curso de Formação no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
2. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva do referido curso, nos termos do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
3. Informar que o recurso referente ao resultado do Curso de Formação deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019  
Deputado RAFAEL PRUDENTE  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

Processo: 001-001124/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania executados pela Escola do Legislativo - ELEGIS. Vencedor: SHIELD COQUETELARIA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.874.532/0001-60. Valor total: R\$ 63.000,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019.  
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00207

Processo: 00136-00000775/2019-86. NE Ordinário, nº 207/2019 (27896645), emitida em 06/09/2019. Contratada: LOJA DAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 13.983.066/0001-90, no valor de R\$ 16.563,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais). Objeto: aquisição Equipamento Permanente - Agrícola, Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 2019-RA-VIII, Elemento de Despesa: 44.90.52.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2019

Processo: 00142-0001596/2019-31. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA-RA XII - Contratante. CEB Distribuição S/A, representada por sua Gerência de Grandes Clientes de Atendimento, Sra. Selma Batista do Rêgo Leal dos Santos Pereira - Contratada. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB das unidades consumidoras no anexo I. O valor estimado do Contrato de R\$ 96.028,28 (noventa e seis mil vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 09.114; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517-0074; Natureza de Despesas: 339039; Fonte do Recurso 100/120. Nota de Empenho: 2018NE00162, emitida em 13 de agosto de 2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 04 de setembro de 2019. Vigência: 12 meses. Signatários: Pelo Distrito Federal, WILLIAN LIMA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, Gerente da Gerência de Grandes Clientes de Atendimento, na qualidade de representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091600021

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do (s) auto (s): JOSÉ PEREIRA DA SILVA, A.N E004803-FAU; CPF: 127.498.501-34, QD. 02 CONJUNTO J LOTE 14 PLANALTINA - DF CEP: 72.015.000.
- 3 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do (s) auto (s): FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA, A.N E014185-FAU; CPF: 319.328.002-04, QN 01, CONJUNTO 17 CASA 14 - RIACHO FUNDO I - DF, CEP: 71.805.117.
- 4 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do (s) auto (s): JURANDIR FERREIRA FILHO, A.I E006068-FAU; CPF: 351.554.771-15, QE 08, CONJUNTO B CASA 25 - GUARÁ I - DF, CEP: 71.010.026.
- 5 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do (s) auto (s): JOSÉ PEREIRA NETO, A.N E002134-FAU; CPF: 083.467.711-34, QD. 22, CH. NRO 370 - QUEDA DO DESCOBERTO - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, CEP: 72.910.000.
- 6 - Para outras informações comparecer à GEDOC, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

RIILDO ALVES WAGNER

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do (s) auto (s): FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA, A.I E014185-FAU; CPF: 319.328.002-04, QN 01, CONJUNTO 17 CASA 14 - RIACHO FUNDO I - DF, CEP: 71.805.117.
- 3 - Para outras informações comparecer à GEDOC, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

RIILDO ALVES WAGNER

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 39675/2019

Processo: 00040-00054509/2018-61 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a CONVERGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática para atualização tecnológica do ambiente de virtualização por meio de renovação e aquisição de licenças de software VMware com suporte técnico 24x7 e garantia de atualização por um período de 60 (sessenta) meses, assim como serviços técnicos especializados, ITEM 3 e 4, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 16/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e seus anexos; na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 07/2018 e na Proposta de Preços. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 2.568.800,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 136. O empenho inicial é de R\$ 2.568.800,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE08110, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia, e pela CONTRATADA: MARCOS ALEX DE AGUIAR ALBANO, na qualidade de Sócio Diretor.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017

Processo: 000410-00054131/2017-14- SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10; b) Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2019 a 11/09/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) resguardar o direito à repactuação dos valores do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 39.759,49 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE08199, emitida em 10/09/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 12/09/2019 a 11/09/2020. DA ASSINATURA: 11/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, na qualidade de Procuradores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 147/2018 - UASG 925041**

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de Informática (switch, cilindro, toner, pendrive, cartucho e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Valor total estimado: R\$ 1.053.286,13. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Nova data de abertura das propostas dia 30/09/2019, às 9h30min. Processo (SEI) nº: 00410-00009696/2018-54. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019.  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente os recursos interpostos pelas empresas DEDETIZADORA FOLHA EIRELI-ME e W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, contra o resultado de julgamento proferido para os itens 1 e 2 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso documento SEI 27523185, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta no Despacho SEI 27771626. Desta forma, sagrou-se vencedora dos itens 1 e 2 a empresa ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI, no valor total de R\$ 168.166,87. Processo nº. 00040-00002746/2019-27. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019.  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 86, DE 10 DE JULHO DE 2019 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 133 de 17 de julho de 2019, página nº 37, ONDE SE LÊ: "... HL STONE COMÉRCIO DE CELULARES, ELETRÔNICOS E ASSESSÓRIOS LTDA,..." , LEIA-SE: "... HL STORE COMÉRCIO DE CELULARES, ELETRÔNICOS E ASSESSÓRIOS LTDA..."

**GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

**EDITAL Nº 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 349/2019, contra MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CF/DF 07.776.064.001-52, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

**EDITAL Nº 101, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 1666/2019, contra BTS COMERCIAL DE ALIMENTOS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CF/DF 07.824.521.001-26, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

**EDITAL Nº 102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 1988/2019, contra ATLANTA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI ME, CF/DF 07.777.530/001-08, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada,

nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

**EDITAL Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 2063/2019, contra NEW LIFE POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CF/DF 07.571.340/001-51, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

**EDITAL Nº 104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 762/2019, do contribuinte BRABEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CF/DF 07.654.383.001/21, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 305, Brasília-DF

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO BRB nº 156/2019**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica de preparação para migração de software do Sistema de Bilihetagem Eletrônica TDMax®. Vigência: 2/9/2019 a 12/10/2019. Valor estimado: R\$48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Signatários: pelo BRB, SÉRGIO DE JESUS, e pela Contratada, MITUO MARCOS ITIROKO e PAULO ROBERTO TAVARES. Executor: ELAINE BARBOSA DOS SANTOS BARDAWIL. Processo: 041.000.933/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN MAZEPAS - Gerente de Área.

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 003/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 09/10/2019, às 11h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção de componentes de hardware e software de 02 (dois) Switches SAN EMC CONNECTRIX CISCO MDS9710. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1222/2018.

THIAGO ROCHA RIBEIRO

Pregoeiro

**CARTÃO BRB S.A.  
DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia, com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD, os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 17/08/2019 à 13/09/2019. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: [www.brbcard.com.br](http://www.brbcard.com.br) > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaoobr.com.br/compras/>. ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO, Gerente de Administração, Compras e Contratos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015**

Processo: 0413-000059/2015 - DAS PARTES: IPREV/DF x Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. DO OBJETO: I) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; e II) alteração do valor do total do contrato para R\$ 92.880,96 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) em razão do reajuste anual previsto no contrato. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entra em vigor a partir do período de 21/09/2019. DA ASSINATURA: 12/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV: Ney Ferraz Júnior na qualidade de Diretor Presidente, e pela CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins na qualidade de Diretora Executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07400**

Processo: 00060-00356505/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.0170/006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALACAO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003498. VALOR: R\$ 265.019,84 (duzentos e sessenta e cinco mil dezanove reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07401**

Processo: 00060-00339193/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003329. VALOR: R\$ 313.663,80 (trezentos e treze mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07402**

Processo: 00060-00367557/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.0170/006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2018 - B. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM004303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003584. VALOR: R\$ 731.353,70 (setecentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07404**

Processo: 00060-00337333/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL, PRONTO PARA USO, conforme Ata de Registro de Preço nº :425/2018B. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM003950 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003299. VALOR: R\$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07416**

Processo: 00060-00367696/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 0,5MG (EM FASE DE DESPADRONIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº :253/2018D. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-19/PAM004387 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003647. VALOR: R\$ 28.339,20 (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 073/2019-SES/DF. SIGGO: 39667. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE), inscrita no CNPJ nº 05.301.811/0001-46. Objeto: prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender à necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 967.488,00 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242050001 e 10302620242050001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003467 e 1000000000. Notas de Empenho: 2019NE07302 e 2019NE07304. Valores iniciais: R\$ 215.008,08 (duzentos e quinze mil e oito reais e oito centavos) e R\$ 107.487,92 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Emitidos em 05/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00235618/2019-93. Data de Assinatura: 05/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOÃO VENÂNCIO CYSNE. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 067/2019-SES/DF. SIGGO: 39539. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 16.939.635/0001-99. Objeto: aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - para cirurgias de Trauma, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda das Unidades de Ortopedia da rede SES/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e será celebrado a cada execução, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 61.468,74 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE05917. Valor inicial: R\$ 61.468,74 (sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Emitido em 17/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00265094/2019-65. Data de Assinatura: 05/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ORLANDIR PAULA CARDOSO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2013-SES/DF. SIGGO: 27943. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INÊS TAMANHO. CPF nº 399.378.600-91. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2019 a 05/09/2020, com base no Art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e art. 46, §1º da Lei nº 8.245/91; O valor mensal do aluguel passará de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), perfazendo um valor total de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 517/2019, página 04 - (25738960). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE07340. Valor de empenho inicial: R\$ 10.043,33 (dez mil e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Emitido em 05/09/2019. Sob os eventos: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-007456/2013. Data de Assinatura: 05/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FABIOLA APARECIDA TAMANHO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2013.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 00060-00494269/2018-69. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 173/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 173/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: alimento. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.456,00. DATA DA ASSINATURA 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: PAULO VÍCTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00077489/2019-11. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 146/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 146/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.862.400,00. DATA DA ASSINATURA 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CRISLAYNE DE FÁTIMA SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00077489/2019-11. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 146/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 146/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, CNPJ nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.432,00. DATA DA ASSINATURA 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa IGOR MOREIRA BRAGA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00001512/2019-98. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.714,1594. DATA DA ASSINATURA 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, 430/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 024/2019 - PROCESSO - 00060-00479717/2018-02 - 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA  
ATA Nº 430/2018- PROCESSO - 00060-00396545/2018-24 - 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA

MARINA PERES PONTES  
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS****AVISOS DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 221/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de OPME - GRAMPEADOR ENDOSCOPIO, RECARGAS e outros - não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00245613/2017-15. Total de 18 itens (ampla concorrência, cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.136.781,9040. Cadastro das Propostas: a partir de 16/09/2019. Abertura das Propostas: 26/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 222/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento KIT SELANTE DE FIBRINA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO IML e outros itens, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00131390/2019-63. Total de 11 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.029.586,0392. Cadastro das Propostas: a partir de 16/09/2019. Abertura das Propostas: 26/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 194/2019 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 194/2019, restou Fracassado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, Torna público à todos os interessados que fará Concorrência Pública, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para execução de serviços referentes as obras de construção do Terminal de Ônibus Urbano de Santa Maria, Quadra 401, constantes no Processo SEI-GDF n.º 00090-00016450/2019-15. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 21/10/2019 às 10:00 horas, situada no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília - Sobreloja - ALA SUL - Brasília - DF CEP: 70.631-900. O Edital poderá ser impresso gratuitamente pelo site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br) ou mediante apresentação de mídia digital junto à Comissão Especial de Licitação, na COLOG, no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: [dicon@semob.df.gov.br](mailto:dicon@semob.df.gov.br). A Licitação será regida pela Lei Nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Presidente da Comissão

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 00113-00003053/2019-32; ESPÉCIE: Contrato n.º 065/2019 - SIGGO n.º 039703 (SEI 27777693); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA-EPP, CNPJ 19.302.995/0001-73; OBJETO: Aquisição de material permanente - I (uma) removedora de faixas sinalização horizontal; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2019, Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DODF; GARANTIA TÉCNICA: 12 (doze) meses; PRAZO PARA ENTREGA: 30 (trinta) dias; VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3467/9549 (Transporte. Transporte Rodoviário. Mobilidade Integrada e Sustentável. Aquisição de Máquinas e Equipamentos); III - Natureza da Despesa: 4490.52; IV - Fonte de Recursos: 437; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01444, de 11/09/2019, no Valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), na modalidade Global; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela CONTRATADA: RODRIGO SANTOS RODRIGUES.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 11.121,02 (onze mil cento e vinte e um reais e dois centavos). Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de água no mês de setembro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Em 12 de setembro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 459/2019-DIRET, 3365ª sessão, realizada em 11/09/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 02/2019-Imóveis, pela desclassificação do licitante RAPHAEL SANFILIPPO ROMERO (Proposta de compra n.º 5004715) e a consequente homologação do ITEM 22 em nome da licitante CONDUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (Proposta de Compra n.º 5004673), mediante equiparação do preço ofertado pelo primeiro, a saber R\$ 1.221.100,00. Na oportunidade, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 75.2.1 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 51 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 460/2019-DIRET, 3365ª sessão, realizada em 11/09/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 07/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-00004516/2019-30, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - R\$ 16.755.200,00; ITEM 19 - ADEILSON PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 250.605,90; ITEM 20 - SIRLEI HONORIO DE MEDEIROS E JUCIARA COELHO DE SOUZA - R\$ 351.202,00; ITEM 31 - ROGERIO FERREIRA VIEIRA - R\$ 255.098,37; ITEM 59 - M 8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI - R\$ 3.840.400,00; ITEM 63 - KATIA KELLY AMBROSIO DA SILVA FALCÃO - R\$ 420.000,00; ITEM 64 - MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER - R\$ 511.100,00; ITEM 65 - MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER - R\$ 511.100,00; ITEM 66 - MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER - R\$ 511.100,00; ITEM 92 - M 8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI - R\$ 6.508.000,00. A Diretoria decidiu manter sobrestados os ITENS 04, 09, 25, 29, 35, 36, 42, 47, 49, 56, 60, 62, 75, 76, 84, 88, 89, 90 e 99. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIALE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, em sua 3362ª sessão, realizada em 04/09/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, da seguinte área: Área de 1.540 m² incorporada ao imóvel urbano SHIN QI 13 Módulo "D" Área Especial, Lago Norte/DF (Art. 22 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA BATISTA DO LAGO NORTE, CNPJ nº 00.640.284/0001-80 - Processo nº 00390-00012067/2017-89 - Valor de R\$ 1.002.573,84 (um milhão, dois mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) - Decisão-Diret nº 451/2019. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019  
LEONARDO MUNDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº. 09/2019-CEASA/DF. Objeto: Locação de espaço em evento denominado 7ª FEST FLOR BRASIL 2019, com 288 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área, mobiliário completo, montagem, desmontagem, limpeza anterior e posterior ao evento e todas as demais atividades necessárias à ocupação regular do espaço pela CEASA/DF durante toda a realização do evento. Processo: 00071-00001075/2019-47. Partes CEASA/DF e EMPRESA SEMPRE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, (CNPJ: 15.441.433/0001-50). Data de Assinatura: 12/09/2019. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: WILDER DA SILVA SANTOS (Presidente); pela contratada: ESIO AVANTE SILVA (Representante Legal).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 17/2016 - Celebrado entre as partes CEASA/DF e a empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA EPP. Processo: 0071-000021/2016. Data de assinatura: 11 de Setembro de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 17/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 14 (catorze) de setembro de 2019, com vigência até 14 (catorze) de setembro de 2020. Assinaturas: pela CEASA/DF: WILDER DA SILVA SANTOS (Presidente), pela Empresa REIMAQ: THIAGO BARRÓS BEZERRA (Representante legal).

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00072-000002946/2019-11. Instrumento: Contrato nº 020/2019-GCONV, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA O EVENTO FEST FLOR BRASIL. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa SEMPRE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Objeto: Contratação da empresa para montagem de estandes para o evento 7ª FESTFLOR BRASIL, o qual ocorrerá durante o período de 19 a 22 de setembro de 2019, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Brasília - Distrito Federal, conforme descrito no Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0015 e 20.606.6207.2173.0016; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de ATER - D.F. e Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato tem fundamento no inciso I do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratações da EMATER-DF, por inexigibilidade de licitação, em razão de exclusividade

da CONTRATADA na execução do evento, objeto deste Instrumento. A presente contratação vincula-se ao Projeto Básico e a proposta comercial da fornecedora, aplicando-se as demais disposições da Lei nº 13.303/16. Assinatura: 12/09/2019. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca-Presidente. P/Contratada: Ésio Avante da Silva.

Processo: 00072-00002893/2019-39. Instrumento: Contrato nº 021/2019-GCONV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação de tendas e estruturas para eventos, conforme Pedido de Compras nº 6 e Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0016; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de ATER - D.F. e Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 14.800,04 (quatorze mil e oitocentos reais e quatro centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato tem fundamento no inciso II, do art. 6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, combinado com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas; A presente contratação vincula-se ao Projeto Básico e a proposta comercial da fornecedora, aplicando-se as demais disposições da Lei nº 13.303/16. Assinatura: 12/09/2019. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca-Presidente. P/Contratada: Aldo Luiz de Oliveira Neto.

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Processo: 00072-00000904/2019-46. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para conservação/manutenção dos Escritórios Locais de PLANALTINA e VARGEM BONITA da Emater-DF, composto por serviços essenciais para a manutenção dos mesmos. O escritório de PLANALTINA está localizado no Setor Shd - s/n Pja NS - Planaltina-DF, CEP 73310-200 e o serviço terá uma área aproximada de 156 m². O escritório de VARGEM BONITA está localizado no Setor Park Way - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71750-000 e o serviço terá uma área aproximada de 281,50 m². A licitação será composta por 2 (dois) itens, conforme descrição de serviços no tópico 3.3 e 3.4 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, sendo de ampla participação, e será executada de acordo com este edital e demais anexos. Valor estimado: R\$ 359.681,44 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Programas de Trabalho: 20.122.6001.2396.5338 e 20.122.6001.2396.0061. Fonte: 100/220. Prazo de entrega: Conforme Cronograma Físico-financeiro - Item 7.4 e 7.5 do Termo de Referência - Anexo I, Edital. Recebimento das Propostas: até 08/10/2019 às 10h00min no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 08/10/2019 às 10h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2019-SSP. Processo: 00050-00047372/2019-31-SEI/GDF. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de máquinas lavadoras e extratoras de roupas com barreira, máquinas secadoras de roupa industriais, balanças eletrônicas com plataforma, visando atender demanda das unidades prisionais do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital do PE nº 14/2019-SSP. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura: 13/09/2019. Empresas adjudicatárias: INEQUIL Indústria de Equipamentos LTDA, CNPJ 09.588.066/0001-19, item 1, no valor unitário R\$ 72.000,00, item 2, no valor unitário, R\$ 21.000,00, item 7, no valor unitário R\$21.000,00; MULTICEL Comércio de Eletrônicos LTDA, CNPJ 23.592.183/0001-87, item 3, no valor unitário de R\$ 930,00; VICENTE XISTO CUPERTINO, CNPJ 10.417.394/0001-31, item 5, no valor unitário de R\$ 1.350,00. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos e pelas empresas: INEQUIL Indústria de Equipamentos LTDA: Lucas Neukamp; MULTICEL Comércio de Eletrônicos LTDA: Flávio Felipe Diefenthaler; VICENTE XISTO CUPERTINO: Daniel de Souza Cupertino.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

##### EDITAL Nº 213, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisão judicial, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e a convocação para etapa de prova de títulos, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judice, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0708829-93.2019.8.07.0000).

1.2 Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

#### 2 DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 O candidato indicado no subitem 1.1.1, deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário, disponibilizado pelo IADES no endereço eletrônico <http://iades.com.br>. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

2.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

2.3 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

#### 3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação referente à prova de títulos, que deverá ser entregue nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2019, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) localizada na QE 32 Conjunto C - Lote 2 Guará II - Guará/DF, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesseis horas).

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos protocolados.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Processo: 00054-00057595/2019-02. Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 02/2019. Nº Cedente: DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.942.610/0001-16. Cessionário: BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Cessão de uso ao BRB de área, de 213,37 m², de propriedade da PMDF, situada nas dependências do 9º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade do Gama, Distrito Federal, para a instalação de 01 (um) posto de atendimento bancário, composto de salão destinado ao atendimento e dependências para No-Break, baterias, tesouraria, almoxarifado, copa e sanitários feminino e masculino. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data de Assinatura: 11/09/2019. Signatários: Pela Cedente - STÉFANO ENES LOBÃO, CPF nº 120.686.438-98; pelo Cessionário DÁRIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, CPF nº 524.104.711-53.

Processo: 00054-00057594/2019-50. Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 01/2019. Cedente: DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.942.610/0001-16. Cessionário: BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Cessão de uso ao BRB de área, de 242,8 m², de propriedade da PMDF, situada nas dependências do Complexo de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal, localizado na Quadra QNG, Área Especial 01, Lote 22, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, tendo como limites, a leste, o Pavilhão de Comando do Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento CAEAP e, a oeste, as instalações do Corpo da Guarda, para o desenvolvimento das atividades do Banco de Brasília, no caso, a instalação de uma agência bancária. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data de Assinatura: 11/09/2019. Signatários: Pela Cedente - STÉFANO ENES LOBÃO, CPF nº 120.686.438-98; pelo Cessionário: DÁRIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, CPF nº 524.104.711-53.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2018

Processo: 054002102/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de espargidores de solução lacrimogênea, conforme especificações a seguir: Item 1- espargidor de solução lacrimogênea pimenta (oc) para emprego individual (125g): Espargidor de solução lacrimogênea à base de Oleresin Capsicum ou agente químico similar-superior à base de pimenta, envasado em recipientes que podem variar de 75g a 125g de conteúdo, com botão/atuador de acionamento no topo do recipiente. Deve proporcionar a dispersão cônica do agente lacrimogêneo (Aerosol). Acompanha coldre de cor preta. A solução lacrimogênea deve ser 100 % não-inflamável, qnt: 1.289.500 gramas, v.u R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e item 3- espargidor de solução lacrimogênea pimenta (oc) para emprego coletivo (450g): Espargidor de solução lacrimogênea à base de Oleresin Capsicum ou agente químico similar-superior à base de pimenta, envasado em recipientes que podem variar de 350g a 450g de conteúdo, com botão/atuador de acionamento no topo do recipiente. Deve proporcionar a dispersão cônica do agente lacrimogêneo (Aerosol). Acompanha coldre de cor preta. A solução lacrimogênea deve ser 100 % não-inflamável, qnt: 5.887.100 gramas, v.u R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) à empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ/CPF: 30.092.431/0001-96. Os itens 2, 4, 5, 6 e 7 restaram fracassados. A homologação foi realizada nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG 926016.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00009734/2019-10. Partes: CBMDF X HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 54.305.743/0011-70. Objeto: aquisição de 36 (trinta e seis) veículos tipo caminhonetes pick-up 4x4, Marca Mitsubishi, Modelo L200 TRITON SPORT GLS AT, 2019/2019, na cor vermelha, segundo grafismo padrão CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 449052. FR: 100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 5.036.400,00; conforme NE nº 539/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 02/2018 - SENASP. Assinatura: 04/09/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00040544/2019-61. Partes: CBMDF X ITURRI S.A., CIF sob o nº A-41.050.113. Objeto: aquisição de 1.203 pares de botas especiais de combate a incêndio. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 816.461,66; conforme NE nº 555/2019. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Pregão Presencial Internacional para Registro de Preços nº 26/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 09/09/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: JOSÉ IGNÁCIO BLASCO MARIN, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00068478/2019-94. Partes: CBMDF X CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 32.396.643/0001-92. Objeto: aquisição de 42 sopradores. UO: 24905. PT: 06181621730299512. ND: 449052. FR: 317000000 - FUNCBM. Valor do Contrato R\$ 71.395,00; conforme NE nº 00016/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 21/2019

DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 10/09/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00060194/2019-50. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Querosene de Aviação - QAV). UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 991.171,92; conforme NE nº 639/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico para SRP nº 0113/2018 - SEPLAG/GDF. Assinatura: 11/09/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: LEONARDO HENRIQUE SENE, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019  
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00040391/2019-52. Partes: CBMDF X TEXPORT HANDELSGESELLSCHAFT m.b.H, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: aquisição de conjuntos de proteção individual para combate a incêndio urbano, compostos de capa e calça. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 3.856.143,48; conforme NE nº 585/2019. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Pregão Presencial Internacional nº 54/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 10/09/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: EDSON VITAL DE ALMEIDA RUPOLO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053-085232/2016. Partes: CBMDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 11/09/2019 até 11/09/2021. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030, 339037 e 339039. FR: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 06/09/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00070156/2019-13. Nota de Empenho Ordinário, nº 598, emitida em 27/08/2019. Contratada: CLINICA DAS MAQUINAS DF LTDA., CNPJ: 14.210.867/0001-86, no valor de R\$ 14.485,50. Objeto: Aquisição de 370 cones de sinalização em borracha flexível. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 35/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00062618/2019-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 604, emitida em 27/08/2019. Contratada: INOVCAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 27.883.894/0001-61, no valor de R\$ 35.000,00. Objeto: Participação de 13 (treze) militares do COMAP no 8º Seminário Brasileiro de Obras Públicas. Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação Nº 73/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.39. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00070045/2019-07. Nota de Empenho Ordinário, nº 296, emitida em 19/08/2019. Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICO-HOSPITALAR EIRELI., CNPJ: 31.401.798/0001-07, no valor de R\$ 21.550,00. Objeto: Aparelho ultrassom e jato de bicarbonato. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 27/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 44.90.52. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00070047/2019-98. Nota de Empenho Ordinário, nº 297, emitida em 19/08/2019. Contratada: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP, CNPJ: 33.116.856/0001-86, no valor de R\$ 4.328,96. Objeto: aquisição de aparelhos fotopolimerizador para PODON/DISAU/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 27/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00070044/2019-54. Nota de Empenho Ordinário, nº 298, emitida em 19/08/2019. Contratada: DAIANE DA SILVA MAAS ME., CNPJ: 17.682.346/0001-10, no valor de R\$ 30.990,00. Objeto: Aquisição de aparelho de raio X odontológico de parede. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 27/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00075203/2019-15. Nota de Empenho Ordinário, nº 630, emitida em 02/09/2019. Contratada: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 26.517.495/0001-14, no valor de R\$ 19.049,01. Objeto: COPIAR DO CONTRATO. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00075200/2019-73. Nota de Empenho Ordinário, nº 632, emitida em 02/09/2019. Contratada: CRONO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 26.536.443/0001-95, no valor de R\$ 5.075,00. Objeto: aquisição de frígobares para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 44.90.52. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00049046/2019-84. Nota de Empenho Ordinário, nº 587, emitida em 19/08/2019. Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI., CNPJ: 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 19.525,00. Objeto: Aquisição de açúcar cristal pacote 5 kg para o CBMDF. Fundamento Legal: PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 081/2018 - SCG/SEPLAG. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00049568/2019-86. Nota de Empenho Ordinário, nº 602, emitida em 27/08/2019. Contratada: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP., CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor de R\$ 46.258,80. Objeto: Aquisição de 1.500 caixas arquivo, 120 alfinetes, 120 almofadas de carimbo, 300 bandejas de expediente, 1.000 blocos adesivos e 1.000 borrachas. Fundamento Legal: PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 008/2019 - SCG/SEPLAG. Elemento de Despesa: 30.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00033097/2019-94. Nota de Empenho Ordinário, nº 601, emitida em 27/08/2019. Contratada: ADMAQ LTDA, CNPJ: 71.359.939/0001-95, no valor de R\$ 1.520,00. Objeto: aquisição de 04 plastificadoras de documentos. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 20/2019- CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00071369/2018-73. Nota de Empenho Ordinário, nº 645, emitida em 05/09/2019. Contratada: MARTINS & KNOPP COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ:33.304.561/0001-33, no valor de R\$ R\$ 1.542,00. Objeto: Aquisição de 12 tripés para sustentação de caixa acústica. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 25/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 44.90.52. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00075202/2019-62. Nota de Empenho Ordinário, nº 631, emitida em 02/09/2019. Contratada: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI., CNPJ: 11.594.621/0001-67, no valor de R\$ 57.520,54. Objeto: aquisição de 154 purificadores de água para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2019  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00042811/2019-35. Partes: CBMDF X WCLE - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA, CNPJ nº 24.857.885/0001-08. Objeto: serviços de radiologia com a realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.19, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 306/2019, emitida em 29/08/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 68/2019. Assinatura: 06/09/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: José Wanderley Monteiro, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2019  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00015896/2019-89. Partes: CBMDF X CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.380.931/0001-62. Objeto: serviços de radiologia, para a realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, e de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos na área de medicina nuclear, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.19 e 4.22, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 287/2019, emitida em 14/08/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 62/2019. Assinatura: 06/09/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ENIO DE FREITAS GOMES, na qualidade de Representante Legal.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2019**

Processo: 00053-00062734/2019-30/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalhas, sacolas e pastas para acomodação de diplomas para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do grupo 01 à empresa Nova Siciliano Indústria e Comércio de Placas Metálicas EIRELI - EPP, CNPJ: 12.441.715/0001-69, com o valor total de R\$ 31.620,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - CBMDF**

(Publicado no DODF Nº 159, pág. 52, do dia 21/08/2018)

Processo: 053-00038576/2017-35/CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa aos eventuais interessados em participar do Credenciamento nº 001/2018-CBMDF, sobre alteração de pontos do Edital, na forma da ERRATA nº 02 do Edital de Credenciamento nº 01/2018 - CBMDF. A ERRATA está disponível no site do CBMDF (<https://www.cbm.df.gov.br/saude/2012-11-12-20-27-19>). Inf.: (61) 3901-3130/3901-3603. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 076, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA  
QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E  
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em vigésima terceira chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidatos convocados, em decorrência do desligamento de militares do CFPBM, conforme Processos SEI 00053-00076306/2019-94, 00053-00076308/2019-83 e 00053-00077901/2019-47, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| Inscrição | Candidato                      | Nota final no Concurso | Classificação |
|-----------|--------------------------------|------------------------|---------------|
| 724017637 | FERNANDA GABRIEL DE ARAÚJO     | 66                     | 734º          |
| 724013810 | MARINA GRANDI BEZERRA          | 66                     | 735º          |
| 724008032 | PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MUNIZ | 66                     | 736º          |

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 10h00 às 12h00 do dia 19 de setembro de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 jan. 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

## 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39.

## 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2019.

WELLINGTON MOURA E SILVA

Chefe Do Departamento De Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente Da Comissão Permanente De Concursos

## DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

### EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, nome fantasia GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA, inscrita sob o CNPJ nº 05.893.903/0001-62 e situada na STN bloco N, salas 304 a 309 e 319 a 327, Edifício Jaime Leal, Brasília-DF, CEP 70.770-130, nos subitens 19, 33 e 34 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00086995/2018-64. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MARCELO CESAR DE SOUSA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400202, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita sob o CNPJ nº 26.560610/0001-33 e situada na QSC 03 LOTE 02 LOJA 02, TAGUATINGA - DF, CEP 72.016-030, nos subitens 19, 23, 25, 27, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 48, 50 e 51 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00074531/2019-96. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MARCELO CESAR DE SOUSA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400202, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde,

para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa FIB FISIOTERAPIA INTEGRADA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia FIB, inscrita sob o CNPJ nº 37.150.471/0001-96 e situada na SHLN Ed. Med Center, salas 80, 105, 106, 160, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.770-677, nos subitens 11 e 38 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00007018/2019-90. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MARCELO CESAR DE SOUSA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400202, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA SS, nome fantasia ANGIORÁDIO, inscrita sob o CNPJ nº 12.389.274/0001-01, situada na Área Especial Setor C Norte, Lotes 01 a 12, Torre B, Salas 509 a 512, Taguatinga Norte - DF, CEP 72.115-700, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em Angiologia) e 4.27 (Empresas especializadas em Dermatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00015118/2019-90. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MARCELO CESAR DE SOUSA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400202, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, com matriz inscrita sob o CNPJ nº 03.496.858/0001-87 e situada na SHLS Quadra 716 Conjunto C bloco C, subsolo, Hospital Santa Lúcia Sul, CEP 70.390-700 (matriz), vinculada a ela as seguintes filiais inscritas sob o CNPJ: 03.496.858/0012-30, situada no Setor SHLS S/N Conjunto G Parte - Hospital Santa Lúcia Norte -Asa Norte, Brasília - DF, CNPJ: 03.496.858/0003-49, situada na SHLS Qd. 716 Conjunto B Bloco 3, Brasília - DF, CNPJ: 03.496.858/0008-53, situada na SHLS Quadra 716 Conjunto B Bloco 3 Unidades Autônoma 05, 2º pavimento - Centro Médico de Brasília, Brasília - DF, CNPJ: 03.496.858.0009-34, situada na QNN 28 Área Especial C Parte Hospital São Francisco, Ceilândia - DF, CNPJ: 03.496.858.0010-78, situada no Setor Central Lado Oeste, Área Especial nº 16, sala 9, subsolo, Hospital Maria Auxiliadora - Gama, CNPJ: 03.496.858/0011-59, situada na SHIS HPP QI 07 Bloco F - Parte Hospitalar Daher - Lago Sul, sendo o credenciamento no subitem 18, do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00042088/2019-94. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MARCELO CESAR DE SOUSA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400202, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA PHYSYS FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia PHYSYS FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ nº 03.809.065/0001-70 e situada na Quadra 06, Área Reservada 04, Salas 01, 102 E 103, Ed. Lions Club - Sobradinho-DF, CEP 73.050-140, no subitem 11 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00018196/2019-46. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa Pró Physis Clínica de Fisioterapia Acupuntura e Estética Ltda, nome fantasia Pró Physis, inscrita sob o CNPJ nº 07.317.088/0001-19 e situada na SHLN Bloco J Edifício Multiclínicas, Salas 3, 105 - 108, 110, 113, 114 e 205, Brasília - DF, CEP 70.770-574, nos subitens 11, 14 e 46 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00050395/2019-49. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MARCELO CESAR DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do

Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa RADIAN RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, nome fantasia RADIAN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, inscrita sob o CNPJ nº 18.556.303/0001-50 e situada na QNA 30 lote 10, sala 202, Taguatinga Norte - DF, CEP 72.110-300, no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00089714/2018-25. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MARCELO CESAR DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.953.658/0001-06 e situada na SHLS Quadra 716 Conjunto N Bloco A nº 47 Consultórios 202, 204 e 206, Brasília - DF, CEP 70.390-700, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetria) e 4.41 (Empresas especializadas em urologia), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00089720/2018-82. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ANGIOVASCULAR - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S, nome fantasia Angiovascular, inscrita sob o CNPJ nº 03.286.682/0001-39 e situada no SGAS 915, Centro Clínico Advance, sala 357, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-150, nos subitens 23 e 41, do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00066412/2019-60. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a INABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LEBEN LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.099.77110001-34 e situada no SGAS 910, conjunto B, bloco F, sala 237- Mix Park Sul- Brasília-DF, CEP 70.390-100. Processo de credenciamento nº 00053-00087735/2018-14. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa EGOS PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, nome fantasia EGOS PSICOLOGIA & SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 15.196.743/0001-56, situada na CSB 2 Torre A Lotes 1 a 4, Salas 313 a 316, Edifício Alameda Tower, Taguatinga Sul- DF, CEP 72.015-525, no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00071999/2019-29. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processos: 110.000.053/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo e 3º Aditivo); Processo: 112.002.326/2017 (2º Aditivo); Processo: 00110-00001728/2018-11 (4º Aditivo) e Processo: 00110-00002077/2019-59 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 00.629.584/0001-69, com sede no Trecho 03, Lotes 2005/2015, no SIA - DF, CEP 71.200-030. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I e IV, § 1º, artigo 57, Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 001/2017-SINESP, celebrado em 20/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/01/2017, e que tem por objeto a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF-001), que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 012/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/11/2019, fica prorrogado até 15/02/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 02/12/2019. A presente prorrogação não interfere no

direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 0110-000255/2015. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 85.286,44 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA, CNPJ nº 26.994.285/0001-17, referente à elaboração do Projeto de Revitalização/Requalificação da Av. Paranoá, Região Administrativa do Paranoá RA-VII, referente ao produto de Caderno de Levantamento Topográfico e Caderno de Estudos Preliminares - Geotecnia, do Contrato nº 017/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 15.451.6208.1968.0018 (\*\*\*) - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado na Portaria nº 285 de 04/09/2019 (DODF nº 171 de 09/09/2019). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

Processo: 0110-000412/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 87.087,52 (oitenta e sete mil oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA, CNPJ nº 26.994.285/0001-17, referente à elaboração e do Projeto Executivo para implantação dos acessos viários do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, Região Administrativa de Taguatinga RA-III, referente ao produto de Caderno de Levantamento Topográfico e Caderno de Estudos Preliminares - Geotecnia, do Contrato nº 017/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 15.451.6208.1968.0018 (\*\*\*) - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado na Portaria nº 285 de 04/09/2019 (DODF nº 171 de 09/09/2019). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

Processo: 0110-000399/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 18.628,92 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA, CNPJ nº 26.994.285/0001-17, referente ao pagamento da Fatura da Elaboração e readequação dos projetos de drenagem na QSE/QSF, Taguatinga RA-III, referente ao Licenciamento ambiental para a aprovação do projeto de drenagem pluvial, objeto do Contrato nº 017/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 15.451.6208.1968.0018 (\*\*\*) - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado na Portaria nº 285 de 04/09/2019 (DODF nº 171 de 09/09/2019). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETOMADA

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 032/2019 - ASCAL/PRES, por lote, para Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto usinado para aplicação em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor Estimado R\$ 1.074.647,00 - processo nº 112.00019007/2019-83. Nova data e horário da licitação: dia 27 de setembro de 2019 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2019, página 47.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe da Ascal/Pres

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### CEB GERAÇÃO S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado nº 006/2019-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. Assinatura: 11/09/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação de abastecimento de combustíveis, por meio de rede credenciada de postos de combustíveis, para atendimento das viaturas e geradores de emergência da PCH Paranoá, valor total de R\$ 27.143,10 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e dez centavos), prazo de vigência, será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato. Brasília/DF, 13 de setembro de 2019. PRISCILA PARIS MENDONÇA; Diretora.

### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade Nº 1000909 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a GOVERNMENT EDITORA LTDA EPP. Processo: 0310-000672/2018, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/09/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e suplementação dos recursos financeiros. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA E FABIANO CARDOSO PINTO; e pela Contratada: ADEMAR APARECIDO GIMENES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091600029

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 566/2018 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. Processo: 00310-00007860/2018-35, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/09/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência sem aditivo de valor. Vigência: 4 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA E WANDERSON SILVA DE MENEZES; e pela Contratada: ANTÔNIO TADEU PÉRON.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato nº 469/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., publicado no DODF nº 175 do dia 13/09/2019, página 43, ONDE SE LÊ: "Contrato nº 469/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.", LEIA-SE "Contrato nº 769/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A."

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO CEB-H N.º 001-S01181/2019

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9012/9297 e fax 3465-9015.

Brasília, 13 de setembro de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00005049/2018-21; Interessado: SOLTEC ENGENHARIA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso I, III "b" e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69 e o Distrito Federal, para a utilização de 1.704,17 m² em nível de subsolo para Garagem, 29,19m² em nível de Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP e 1.098,90m² em nível de espaço aéreo para Varandas e Expansão de Compartimento bem como 133,26m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, conforme o Informativo de Aprovação nº316/2019 (Documento SEI nº 27233257), em área contígua à Projecção "C" da Superquadra Noroeste 309 (trezentos e nove) - SQNW 309, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW). RICARDO AUGUSTO DE NORONHA-Subsecretário-Central de Aprovação de Projetos.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

Processo: 00392-00007476/2019-79 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.047.027/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção em estrutura metálica e instalação de 8 (oito) outdoors, medindo 3,60 x 9,00 metros, com a finalidade de identificar os terrenos pertencentes a CODHAB. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 115, do RILC c/c o inciso II, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Notas de Empenho: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00755, emitida em 03/09/2019; Valor do Contrato: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data de Assinatura: 12/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luis Fernando da Silva Vieira, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018

Processo: 00392-00007072/2018-02 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Euro Segurança Privada LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.407.207/0001-36. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 082/2018 por mais 12 (doze) meses, do período de 10/09/2019 a 10/09/2020, referente prestação de serviços de vigilância patrimonial diurna mediante uso de arma não letal, para atender as necessidades da CODHAB-DF em seus postos de assistência técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste contrato. Valor do Contrato: R\$ 938.708,35 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 09/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Anderson Medina Borges, na qualidade de Proprietário.

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2019, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução nº 413, de 24 de maio de 2019 e publicado no DODF nº 99, página 21 do dia 28 de maio de 2019, e do outro lado a empresa DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO de execução de serviços de investigação geotécnica realizados no Setor Habitacional do Pôr do Sol, em Ceilândia, necessários para a elaboração de projeto de pavimentação e drenagem pluvial urbana e posterior aprovação da NOVACAP, contrato nº 011/2019, processo SEI nº 00392-00012602/2018-26. Após análise do laudo, dos instrumentos contratuais, demais anexos e vistorias, conforme preceitua o Art. 134, inciso I do Regulamento Interno De Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

verificou-se que o serviço foi executado de acordo com as especificações contidas no contrato, normas técnicas em vigor e instruções, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. A execução dos serviços de investigação geotécnica está concluída tendo sido entregue o laudo técnico de forma satisfatória e em condição de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. JÉSSICA FERNANDES TAVARES Matrícula 1009-x, representante da CODHAB/DF e DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGÍNIO representante da Contratada.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00007077/2019-36; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) para a prestação de serviços da ferramenta BANCO DE PREÇOS para pesquisa e comparação de preços. EDSON DUARTE-Presidente.

Processo: 00391-00005657/2019-99; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CNPJ: 33.402.892/0001-06, no valor de R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais), para a prestação de serviço de acesso às Normas Técnicas Brasileiras (NBRs). EDSON DUARTE-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 (UASG 926210)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2019, Processo nº 00431-00000327/2018-01, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de filtragem e tratamento químico da piscina semiolímpica do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada, incluindo fornecimento de mão de obra, material, suprimentos, insumos diversos, material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: W & E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ 05.283.260/0001-35 -para o lote único, no valor global de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2019  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 074/2019

Processo: 00220-00003243/2019-51 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do jogo "AVAI/SC x FLAMENGO/RJ". Da realização do evento: 07 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 132.323,55 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 04009-00000910/2019-45. Das Partes: SETUR X AAZ COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA MODALIDADE: 14 - Pregão Eletrônico com ATA, 0000079/2018 SRP. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Copa e Cozinha) Ebulidor de Água e Taça para Água. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00098, no valor de R\$ 283,93 (duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), emitida em 13/08/2019.

Processo: 04009-00000913/2019-89. Das Partes: SETUR X STOFAR MATÉRIAS PARA ESTOFADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.261.189/0001-88. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação, 000003/2019-SUAGSETU. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos sérios de Reforma de Móveis (sofás). Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00100, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), emitida em 16/08/2019.

Processo: 04009-00001057/2019-89. Das Partes: SETUR X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF, CREDOR: 220201-22201. DA MODALIDADE: 07 - Não Aplicável - MULTA. OBJETO: Pagamento de Multas de 02 veículos da frota própria do GDF, que estão com carga

patrimonial desta Secretaria de Turismo. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00108, no valor de R\$ 1.166,66 (mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), emitida em 20/08/2019.

Processo: 04009-00000973/2019-00. Das Partes: SETUR X AIDC TECNOLOGIA LTDA, CREDOR: 07.500.596/0001-38. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação- ART 24 8666/93.. OBJETO: Ribbons part number, Cartões PVC part number e Kit de limpeza part number. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00105, no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), emitida em 23/08/2019.

Processo: 04009-00001094/2019-97. Das Partes: SETUR X BRUNO NUNES VIANA DOURADO, CREDOR: 011.743.651-88. DA MODALIDADE: 08 - Suprimento de Fundos. OBJETO: Bandeira confeccionada em tecido nylon tela especial, de todos os estados, Bandeira do Brasil e Adriça para bandeira. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.695.6207.4199.0002. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00106, no valor de R\$ 8.404,20 (oito mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), emitida em 23/08/2019.

Processo: 04009-00000858/2019-27. Das Partes: SETUR X GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, CREDOR: 041.792.591-33. DA MODALIDADE: 07 - Não Aplicável - DIÁRIA SERVIDOR. OBJETO: Diárias para participação do "experiência BRAZTOA SUL", em Curitiba/PR, no dia 29 de agosto de 2019. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.14, Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00126, no valor R\$ 1038,93 (um mil trinta e oito reais e noventa e três centavos), emitida em 30/08/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002.

PROCESSO Nº 00150-00001213/2019-44  
CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI - EPP, doravante denominada Contratada. CNPJ nº 07.851.262/0001-09, neste ato representada por VINÍCIUS CERDEIRA GUARNIERI, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2019-SEC, celebrado em 15/05/2019, publicado no DODF nº 92, de 17/05/2019. pág.56. CLÁUSULA SEGUNDA - do Objeto - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vista a ACRESCER, no valor de R\$ 25.618,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dezoito reais), nos termos do §1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, e da Justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 130.438,00 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e oito reais). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2810.0002; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2019NE00758; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: VINÍCIUS CERDEIRA GUARNIERI.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 285/2019

PROCESSO: 00150-00001647/2019-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00356/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUADALUPE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 285/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FOTO BSB - FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOTOJORNALISMO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: GUADALUPE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 280/2019

PROCESSO: 00150-00002658/2019-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00360/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 280/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CADÊ O BICHO QUE TAVA AQUI?" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 286/2019

PROCESSO: 00150-00002644/2019-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00359/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 286/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VIOLA ORGÂNICA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária

própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 277/2019

PROCESSO: 00150-00003449/2019-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00337/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EWERTON ROBERTO DIAS MOTTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 277/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ANTICENA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: EWERTON ROBERTO DIAS MOTTA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 279/2019

PROCESSO: 00150-00003912/2019-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00295/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL ANDRADE DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 279/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MAD JAM - GAME JAM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.691,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 0 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: GABRIEL ANDRADE DE SOUZA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 288/2019

PROCESSO: 00150-00002962/2019-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00346/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL LIMA LEITE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 288/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ABYSS CLOCK" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: GABRIEL LIMA LEITE.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 291/2019

PROCESSO: 00150-00003907/2019-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00333/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 291/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CATACUMBA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 276/2019

PROCESSO: 00150-00002734/2019-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00353/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATÁLIA DE ANDRADE BRANDINO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 276/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "INVESTIGAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NO CINEMA BRASILENSE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: NATÁLIA DE ANDRADE BRANDINO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00372/2019

PROCESSO Nº 00150-00002759/2019-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO - CPF nº 051.530.201-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MENARCA AQUARELA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00401/2019

PROCESSO Nº 00150-00004660/2019-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PHOCO CONSULTORES E EDITORES ASSOCIADOS LTDA - CPF nº 07.340.479/0001-54. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 32.982,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0003 - Transferencia de Recursos para Projetos Culturais - Realização de Ações Artísticas e Culturais - Conexão; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00399/2019

PROCESSO Nº 00150-00004612/2019-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAYSE LIMEIRA COSTA - CPF nº 014.547.254-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 16.872,12 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00402/2019

PROCESSO Nº 00150-00004655/2019-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES - CPF nº 663.473.784-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 11.812,94 (onze mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00400/2019

PROCESSO Nº 00150-00004666/2019-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BÁRBARA DE PÁDUA GONTIJO - CPF nº 039.710.631-95. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 03/2019, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 64, ONDE SE LÊ: "...09 de agosto de 2018...", LEIA-SE: "...09 de setembro de 2019...".

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - (UASG: 926314)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00401-00007695/2019-65. Objeto: Registro de preços para a futura aquisição de servidores de rede, com instalação e garantia on-site de 60 (sessenta) meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 266.035,95 (duzentos e sessenta e seis mil trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Tipo de Licitação: menor preço. Data e horário de abertura do certame às 14h30 do dia 26 de setembro de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

A Pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 926121. Licitantes vencedoras: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 03.217.016/0001-49, no valor total de R\$ 819,40; MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.388.921/0001-85, no valor total de R\$ 519,00; LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ: 18.680.580/0001-70, no valor total de R\$ R\$ 3.717,28; KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 19.571.002/0001-69, no valor total de R\$ 1.282,00, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ: 21.638.856/0001-67, no valor total de R\$ 451,02; LVD SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 30.780.665/0001-26, no valor total de R\$ 8.000,00. Valor total da despesa: R\$ 14.788,70. Processo SEI nº 020.00006927/2019-05.

Brasília, 13 de setembro de 2019

CLEONICE NERI DOS SANTOS

## INEDITORIAIS

| ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A   |  |               |                           |                    |           |
|--|--|---------------|---------------------------|--------------------|-----------|
| CNPJ/MF.: 28.430.294/0001-00 - NIRE/JCDF: 5330001826-0   |  |               |                           |                    |           |
| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/2018   |  |               |                           |                    |           |
|  | dez/18                                 | dez/17        |                           |                    |           |
|  | R\$ 1,00                               | R\$ 1,00      |                           |                    |           |
| <b>ATIVO</b>   |  |               |                           |                    |           |
| <b>CIRCULANTE</b>  | <b>2.500</b>                           | <b>5.504</b>  |                           |                    |           |
| Disponível   | 2.473                                  | 5.504         |                           |                    |           |
| Impostos a Recuperar   | 27                                     | -             |                           |                    |           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>1.641.912</b>                       | -             |                           |                    |           |
| <b>INVESTIMENTOS</b>   | <b>1.641.912</b>                       | -             |                           |                    |           |
| Investimentos em Participações Societárias   | 1.641.912                              | -             |                           |                    |           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>1.644.412</b>                       | <b>5.504</b>  |                           |                    |           |
| <b>PASSIVO</b>   | <b>1.644.412</b>                       | <b>5.504</b>  |                           |                    |           |
| <b>CIRCULANTE</b>  | <b>9.900</b>                           | -             |                           |                    |           |
| Outros Débitos   | 9.900                                  | -             |                           |                    |           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>1.634.512</b>                       | <b>5.504</b>  |                           |                    |           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | <b>10.000</b>                          | <b>10.000</b> |                           |                    |           |
| Capital Social   | 10.000                                 | 10.000        |                           |                    |           |
| Reserva Legal  | 2.000                                  | -             |                           |                    |           |
| Adiantamento P/ Fut. Aumento de Capital  | 865.500                                | 1.000         |                           |                    |           |
| Resultado Acumulado  | 757.012                                | (5.496)       |                           |                    |           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>1.644.412</b>                       | <b>5.504</b>  |                           |                    |           |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO   |  |               |                           |                    |           |
|  | dez-18                                 | dez-17        |                           |                    |           |
|  | R\$ 1,00                               | R\$ 1,00      |                           |                    |           |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA  | -                                      | -             |                           |                    |           |
| DEDUÇÕES DAS RECETAS   | -                                      | -             |                           |                    |           |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA  | -                                      | -             |                           |                    |           |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS  | -                                      | -             |                           |                    |           |
| <b>LUCRO BRUTO</b>   | <b>-</b>                               | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| <b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>  | <b>(26.004)</b>                        | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| Administrativas  | (23.180)                               | -             |                           |                    |           |
| Tributárias  | (171)                                  | -             |                           |                    |           |
| Financeira   | (2.782)                                | -             |                           |                    |           |
| Receitas Financeiras   | 129                                    | -             |                           |                    |           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>   | <b>(26.004)</b>                        | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| <b>RESULTADO N/OPERACIONAL</b>   | <b>-</b>                               | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| Resultados N/Operacionais  | -                                      | -             |                           |                    |           |
| <b>RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>   | <b>(26.004)</b>                        | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| Equivalência Patrimonial   | 790.512                                | -             |                           |                    |           |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>   | <b>764.508</b>                         | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| (-) Contribuição Social  | -                                      | -             |                           |                    |           |
| (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica   | -                                      | -             |                           |                    |           |
| <b>LUCROS APÓS AS PROVISÕES</b>  | <b>764.508</b>                         | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| (-) RESERVA LEGAL  | (2.000)                                | -             |                           |                    |           |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  | <b>762.508</b>                         | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA   |  |               |                           |                    |           |
|  | dez/18                                 | dez/17        |                           |                    |           |
|  | R\$ 1,00                               | R\$ 1,00      |                           |                    |           |
| <b>EVENTOS</b>   |  |               |                           |                    |           |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>   |  |               |                           |                    |           |
| Lucro Líquido do Exercício   | 764.508                                | -             |                           |                    |           |
| <b>Ajuste para Conciliar o Resultado das Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</b>  |  |               |                           |                    |           |
| <b>Variações nos Ativos</b>  | <b>(1.641.939)</b>                     | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| (Aumento)Redução Impostos a Recuperar  | (27)                                   | -             |                           |                    |           |
| (Aumento)Redução Investimentos em Participações Societárias  | (1.641.912)                            | -             |                           |                    |           |
| <b>Variações no Passivo</b>  | <b>9.900</b>                           | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| (Aumento)Redução Fornecedores  | 9.900                                  | -             |                           |                    |           |
| (Aumento)Redução Imposto de Renda/ CSLL a Pagar  | -                                      | -             |                           |                    |           |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   | <b>(867.531)</b>                       | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>   |  |               |                           |                    |           |
| Utilização de Caixa em Atividades de Investimento  | -                                      | -             |                           |                    |           |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>   |  |               |                           |                    |           |
| Utilização de Caixa em Atividades de Financiamento   | -                                      | -             |                           |                    |           |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS</b>  | <b>864.500</b>                         | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| (Aumento)Redução Débitos Adiantamento p/Futuro Aumento Capital   | 864.500                                | -             |                           |                    |           |
| <b>Aumento (Redução) nas Disponibilidades</b>  | <b>(3.031)</b>                         | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| Saldo Inicial de Caixa   | 5.504                                  | -             |                           |                    |           |
| Saldo Final de Caixa   | 2.473                                  | -             |                           |                    |           |
| <b>Aumento (Redução) nas disponibilidades</b>  | <b>(3.031)</b>                         | <b>-</b>      |                           |                    |           |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO   |  |               |                           |                    |           |
| Expresso em R\$1,00 - PERÍODO DE : 31/DEZ/2017 A 31/DEZ/2018   |  |               |                           |                    |           |
|  | ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL |               | LUCRO/ PREJUÍZO ACUMULADO |                    | TOTAL     |
| HISTÓRICO  | SOCIAL                                 | RESERVA LEGAL | AUMENTO CAPITAL           | PREJUÍZO ACUMULADO | TOTAL     |
| Saldo em 31/DEZ/2017   | 10.000                                 | -             | 1.000                     | (5.496)            | 5.504     |
| Resultado do Exercício   | -                                      | 2.000         | -                         | 762.508            | 764.508   |
| AFAC - Adiant.p/Fut.   | -                                      | -             | 864.500                   | -                  | 864.500   |
| Aumento de Capital   | 10.000                                 | 2.000         | 865.500                   | 757.012            | 1.634.512 |
| Saldo em 31/DEZ/2018   | 10.000                                 | 2.000         | 865.500                   | 757.012            | 1.634.512 |
| Diretoria: Flávio César Pereira Barros - Diretor Presidente; Fábio Ajala Pereira - Diretor<br>TÉC.CONT.: Rosélio Jose Neiva do Patrocínio - CRC-MG: 53.171/T9-DF |  |               |                           |                    |           |

| ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A   |                  |  |                           |           |
|--|------------------|--|---------------------------|-----------|
| CNPJ/MF: 26.806.212/0001-54 - NIRE/JCDF: 5330001763-8  |                  |  |                           |           |
| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/2018   |                  |  |                           |           |
|  | dez/18           | dez/17                                 |                           |           |
|  | R\$ 1,00         | R\$ 1,00                               |                           |           |
| <b>ATIVO</b>   |                  |  |                           |           |
| <b>CIRCULANTE</b>  | <b>7.748</b>     | <b>35.155</b>                          |                           |           |
| Disponibilidades   | 7.655            | 35.155                                 |                           |           |
| Impostos a Compensar   | 93               | -                                      |                           |           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>3.414.498</b> | <b>429.570</b>                         |                           |           |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>  | <b>860.955</b>   | <b>5.940</b>                           |                           |           |
| AFAC - Adiant.p/Futuro Aumento Capital   | 860.955          | 5.940                                  |                           |           |
| <b>Investimentos</b>   | <b>2.553.543</b> | <b>423.630</b>                         |                           |           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>3.422.246</b> | <b>464.725</b>                         |                           |           |
| <b>PASSIVO</b>   | <b>3.422.246</b> | <b>464.725</b>                         |                           |           |
| <b>CIRCULANTE</b>  | <b>22.359</b>    | <b>19.810</b>                          |                           |           |
| Fornecedores a Pagar   | 1.559            | -                                      |                           |           |
| Outros Débitos a Pagar   | 20.800           | 19.810                                 |                           |           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | <b>3.399.887</b> | <b>444.915</b>                         |                           |           |
| Capital Social   | 10.000           | 10.000                                 |                           |           |
| Adiantamento P/ Fut. Aumento de Capital  | 918.085          | 50.000                                 |                           |           |
| Resultado Acumulado  | 2.471.802        | 384.915                                |                           |           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>3.422.246</b> | <b>464.725</b>                         |                           |           |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO   |                  |  |                           |           |
|  | dez/18           | dez/17                                 |                           |           |
|  | R\$ 1,00         | R\$ 1,00                               |                           |           |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA  | -                | -                                      |                           |           |
| DEDUÇÕES DAS RECETAS   | -                | -                                      |                           |           |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA  | -                | -                                      |                           |           |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS  | -                | -                                      |                           |           |
| <b>LUCRO BRUTO</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>                               |                           |           |
| <b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>  | <b>(23.255)</b>  | <b>(8.015)</b>                         |                           |           |
| Administrativas  | (19.455)         | (6.115)                                |                           |           |
| Tributárias  | (627)            | (510)                                  |                           |           |
| Financeiras  | (3.652)          | (1.390)                                |                           |           |
| (-) Rec.Financeiras Líquidas   | 479              | -                                      |                           |           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>   | <b>(23.255)</b>  | <b>(8.015)</b>                         |                           |           |
| <b>RESULTADO N/OPERACIONAL</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>                               |                           |           |
| Resultados N/Operacionais  | -                | -                                      |                           |           |
| <b>RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>   | <b>(23.255)</b>  | <b>(8.015)</b>                         |                           |           |
| Equivalência Patrimonial   | 2.110.112        | 392.930                                |                           |           |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>   | <b>2.086.857</b> | <b>384.915</b>                         |                           |           |
| (-) Contribuição Social  | -                | -                                      |                           |           |
| (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica   | -                | -                                      |                           |           |
| <b>LUCROS APÓS AS PROVISÕES</b>  | <b>2.086.857</b> | <b>384.915</b>                         |                           |           |
| (-) RESERVA LEGAL  | -                | -                                      |                           |           |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  | <b>2.086.857</b> | <b>384.915</b>                         |                           |           |
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA   |                  |  |                           |           |
|  | dez/18           | dez/17                                 |                           |           |
|  | R\$ 1,00         | R\$ 1,00                               |                           |           |
| <b>EVENTOS</b>   |                  |  |                           |           |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>   |                  |  |                           |           |
| Lucro Líquido do Exercício   | 2.086.857        | 384.915                                |                           |           |
| <b>Ajuste para Conciliar o Resultado das Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</b>  |                  |  |                           |           |
| <b>Variações nos Ativos</b>  | <b>(93)</b>      | <b>(5.940)</b>                         |                           |           |
| (Aumento)Redução Impostos a Compensar  | (93)             | (5.940)                                |                           |           |
| (Aumento)Redução Investimentos AFAC  | (855.015)        | (5.940)                                |                           |           |
| (Aumento)Redução Investimentos   | (2.129.913)      | (423.630)                              |                           |           |
| <b>Variações no Passivo</b>  | <b>1.559</b>     | <b>-</b>                               |                           |           |
| (Aumento)Redução Fornecedores a Pagar  | 1.559            | -                                      |                           |           |
| (Aumento)Redução Outros Débitos  | 990              | 19.810                                 |                           |           |
| (Aumento)Redução Ajustes Exercícios  | 30               | -                                      |                           |           |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   | <b>(895.585)</b> | <b>(24.845)</b>                        |                           |           |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>   |                  |  |                           |           |
| Utilização de Caixa em Atividades de Investimento  | -                | -                                      |                           |           |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>   |                  |  |                           |           |
| Utilização de Caixa em Atividades de Financiamento   | -                | -                                      |                           |           |
| (Aumento)Redução Capital social  | -                | 10.000                                 |                           |           |
| (Aumento)Redução Débitos Adiantamento p/Futuro Aumento Capital   | 868.085          | 50.000                                 |                           |           |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS</b>  | <b>(27.500)</b>  | <b>35.155</b>                          |                           |           |
| <b>Aumento (Redução) nas Disponibilidades</b>  | <b>(27.500)</b>  | <b>35.155</b>                          |                           |           |
| Saldo Inicial de Caixa   | 35.155           | -                                      |                           |           |
| Saldo Final de Caixa   | 7.655            | 35.155                                 |                           |           |
| <b>Aumento (Redução) nas disponibilidades</b>  | <b>(27.500)</b>  | <b>35.155</b>                          |                           |           |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO   |                  |  |                           |           |
| Expresso em R\$1,00 - PERÍODO DE : 31/DEZ/2016 A 31/DEZ/2018   |                  |  |                           |           |
|  | CAPITAL SOCIAL   | ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL | LUCRO/ PREJUÍZO ACUMULADO | TOTAL     |
| HISTÓRICO  | SOCIAL           | CAPITAL                                | ACUMULADO                 | TOTAL     |
| Saldo em 31/DEZ/2016   | 10.000           | -                                      | -                         | 10.000    |
| Resultado do Exercício   | -                | -                                      | 384.915                   | 384.915   |
| AFAC - Adiant.p/Futuro aumento Capital   | -                | 50.000                                 | -                         | 50.000    |
| Saldo em 31/DEZ/2017   | 10.000           | 50.000                                 | 384.915                   | 444.915   |
| Resultado do Exercício   | -                | -                                      | 2.086.857                 | 2.086.857 |
| AFAC - Adiant.p/Futuro aumento Capital   | -                | 868.085                                | -                         | 868.085   |
| Ajustes Exercícios Anteriores  | -                | -                                      | 30                        | 30        |
| Saldo em 31/DEZ/2018   | 10.000           | 918.085                                | 2.471.802                 | 3.399.887 |
| Diretoria: Flávio César Pereira Barros - Diretor Presidente; Fábio Ajala Pereira - Diretor<br>TÉC.CONT.: Rosélio Jose Neiva do Patrocínio - CRC-MG: 53.171/T9-DF |                  |  |                           |           |

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 397/2019  
PROCESSO: 2019.11.3454.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 397/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Absorvente granulado, Solução, Neutralizante,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 403/2019  
PROCESSO: 2019.07.3455.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 403/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Medicina do Sono (Polissonografia e teste de múltiplas latências do sono), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 404/2019  
PROCESSO: 2019.07.3458.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 404/2019, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Auditoria Especializada - Exercício 2019, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 406/2019  
PROCESSO: 2019.11.3460.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 406/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscara, Conjunto, Presilha,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 407/2019  
PROCESSO: 2019.21.3463.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/09/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 407/2019, cujo objeto é a Aquisição de Placas de Drywall, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 408/2019  
PROCESSO: 2019.04.3464.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 408/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Alendronato, Amiodarona, Cloreto de Sódio,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 410/2019  
PROCESSO: 2019.11.3448.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 410/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sonotrodo, Equipos e Ponteiras descartáveis), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-135/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091600033

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental Nº 38/2019, para Reforma de Posto Revendedor de Combustíveis, na Primeira Avenida Norte Lote 01/03, Samambaia/DF, Processo nº 00391.00005774/2018-71. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente.

DAR-940/2019

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Nº 08/2019, para atividade de Reforma de Posto Revendedor de Combustíveis, na Qd. 108 Lote 01, Recanto das Emas/DF, Processo nº 00391.00008049/2019-36. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente.

DAR-942/2019

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Nº 09/2019, para atividade de Reforma de Posto Revendedor de Combustíveis, na Segunda Avenida Norte Lote 01/03, Samambaia/DF, Processo nº 00391.00001188/2018-58. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente.

DAR-941/2019

**MÁXIMO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº SEI-GDF n.º 110/2019, para a atividade de Posto de Combustível, no SPMN EPIA DF 003 Conjunto B Bloco A - Lago Norte, processo nº 00391-00017646/2017-90. MAXIMO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

DAR-928/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO**

COMUNICADO CRESS 8ª REGIÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019  
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR / DOCUMENTAL ETAPA 1

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO CRESS 8ª REGIÃO, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte Brasília DF CEP 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-23, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR/DOCUMENTAL ETAPA 1 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para o suprimento de vagas temporárias de agente fiscal e agente administrativo, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 01/2019, por ordem de classificação, discriminando o número de inscrição, nome do candidato, pontuação, consecutivamente, convoca-se para o vargo de AGENTE FISCAL: 022, Cibelle Dória Bueno da Cunha Bueno, 36,6; 015, Adriune Pereira da Silva Tavares, 17,6; 030, Karoline Lima Barros, 17,4; 016, Ana Paula Barbosa de Jesus Reis, 13,8; 040, Jacqueline Isabela Rodrigues Lopes Andriolli, 13,1; 031, Isadora Alves de Moraes, 9,4; 002, Izabel Rodrigues Coriolano, 9,2; 027, Luiza Lustosa Migaie, 9,0; 013, Laís Cristiane Oliveira de Carvalho, 7,5; 019, Walkiria Marjan Souza Santos, 6,5. Convoca-se para o vargo de AGENTE ADMINISTRATIVO: 298, Josilene Bastos de Oliveira, 12,0; 190, Maria das Graças Soares da Paz, 12,0; 009, Marcelo Rodrigues da Costa, 11,5; 174, Henrique da Silva Martins França, 11,0; 231, Izabela Karoline Costa Borges, 10,5; 201, Dalcimar Ferreira da Silva, 10,5; 004, Robson Pacheco da Cunha, 10,0; 311, Rogerio Gomes Herculano, 10,0; 164, Benedita De Sales Riotinto, 10,0; 077, Leide de Jesus Pereira, 9,0. Os candidatos acima mencionados serão informados por e-mail, através do endereço eletrônico informado pelo candidato no currículo, sobre a data/hora da entrevista pessoal a qual o candidato classificado será submetido Etapa 2 do presente processo seletivo. Brasília, 13 de setembro de 2019. RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO Presidente.

DAR-943/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.